

**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E
CONSOLIDADAS**

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

**EM 31 DE MARÇO DE 2025
E RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Conteúdo

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.....	3
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações do resultado.....	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações do fluxo de caixa	10
Demonstrações do valor adicionado	11
Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias	14
1. Informações gerais	14
2. Principais políticas contábeis	18
3. Caixa e equivalentes de caixa	19
4. Aplicações financeiras.....	20
5. Valores a receber	20
6. Impostos, taxas e contribuições	22
7. Partes relacionadas.....	24
8. Investimentos	28
9. Informações por segmento de negócios	36
10. Imobilizado (Consolidado).....	41
11. Intangível (Consolidado)	44
12. Fornecedores	47
13. Empréstimos, financiamentos e debêntures (Consolidado)	48
14. Concessão de serviço público	55
15. Provisão para riscos processuais	59
16. Patrimônio líquido (Controladora)	61
17. Receita	61
18. Custos e despesas por natureza	63
19. Resultado financeiro.....	64
20. Resultado por ação	65
21. Seguros	66
22. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro.....	66
23. Transações não caixa	71
24. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego	71
25. Ativos e passivos mantidos para venda e operações descontinuadas	72

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos administradores e acionistas

Investimentos e Participações em Infraestrutura – INVEPAR
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("Companhia"), identificadas como "Controladora e Consolidado" contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o período de três meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas de nº 1.2 e 13.2, às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, elaboradas no pressuposto de continuidade operacional, que em 31 de março de 2025, a Companhia encontrava-se em processo de reestruturação de seu endividamento, decorrente da inadimplência das 3ª e 5ª Emissões de Debêntures Conversíveis em Ações, circunstância que motivou o ajuizamento de medida cautelar preparatória de recuperação judicial em maio de 2025. No decorrer dos meses subsequentes, foram firmados sucessivos acordos de suspensão da exigibilidade da dívida ("standstill") com os

principais credores e, em 20 de outubro de 2025, foi firmado o Termo de Dação em Pagamento com o credor majoritário Mubadala responsável por R\$ 349.750 mil da dívida total de R\$ 678.869 mil, prevendo a quitação integral de sua parte da dívida mediante a transferência de 60,30% da participação acionária detida da controlada LAMSA. Ainda que as obrigações remanescentes continuem em negociação, não havendo, até a presente data, intenção manifestada pelos credores, também acionistas da Companhia, de promover medidas legais que possam comprometer a continuidade das operações. Adicionalmente, em 16 de outubro de 2025, foi protocolado pedido de extinção da medida cautelar, restando sua finalização condicionada apenas à manifestação e quitação dos honorários do Administrador Judicial. Além disso, em 31 de março de 2025 a Companhia apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$ 495.808 mil na controladora e passivo a descoberto de R\$ 2.401.421 mil na controladora e R\$ 4.299.057 mil no consolidado. Dadas as circunstâncias descritas acima, em 30 de setembro de 2025, tais questões indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa à continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR - da Companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado, individuais e consolidadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:

Franciane Heloise Moraes Messias

4982829F89EE425...

Franciane Heloise Moraes Messias
Contadora CRC 1SP262973/O-6

Assinado por:

Tibério do Nascimento Melo

8B414058AA2E402...

Tibério Melo
Contador CRC 1SP313893/O-2

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE DEZEMBRO DE 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	126.776	27.694	1.074.789	892.784
Aplicações financeiras	4	772	968	2.278.742	1.768.154
Contas a receber	5.a	-	-	288.174	279.920
Estoques		-	-	7.268	7.632
Tributos a recuperar	6.a	7.218	11.152	85.178	69.975
Adiantamentos		3.718	3.581	25.227	26.870
Dividendos	7	28.184	36.196	-	-
Partes relacionadas	7	10.735	521	-	-
Outros ativos		19	8.777	19	8.777
Total do ativo circulante		177.422	88.889	3.759.397	3.054.112
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	8 e 25	275.954	258.266	375.676	378.449
Total do ativo circulante e mantidos para venda e operações descontinuadas		453.376	347.155	4.135.073	3.432.561
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras	4	14.222	13.968	206.306	181.850
Contas a receber	5.a	-	-	10.579	9.722
Contas a receber - Venda de investimento	5.b	95.904	92.720	95.904	92.720
Impostos diferidos ativos	6.b	-	-	1.072.807	1.067.602
Estoques		-	-	6.810	6.781
Tributos a recuperar	6.a	-	-	288.196	288.372
Partes relacionadas	7	1.068.615	1.164.113	109.033	204.531
Depósitos judiciais	15	597	589	14.207	35.675
Investimentos	8	19.607	58.077	35.886	74.356
Imobilizado	10	980	1.081	1.591	1.746
Intangível	11	963	1.686	10.287.874	10.460.900
Total do ativo não circulante		1.200.888	1.332.234	12.129.193	12.424.255
TOTAL DO ATIVO		1.654.264	1.679.389	16.264.266	15.856.816

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE DEZEMBRO DE 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
CIRCULANTE					
Fornecedores	12	478	3.976	100.905	89.847
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	395.871	422.942
Debêntures	13	668.538	2.759	923.386	305.353
Impostos a recolher	6.d	398	357	46.477	45.389
Obrigações com empregados e administradores		3.651	3.012	29.223	25.220
Concessão de serviço público	14	-	-	2.149.937	2.017.730
Partes relacionadas	7	10	10	-	-
Receita diferida		-	-	63.322	63.328
Adiantamentos de clientes		-	-	34.376	22.404
Outros passivos		155	155	5.331	5.821
Total do passivo circulante		673.230	10.269	3.748.828	2.998.034
Passivos mantidos para venda e operações descontinuadas	8 e 25	1.214.820	1.204.793	326.774	329.198
Total do passivo circulante e mantidos para venda e operações descontinuadas		1.888.050	1.215.062	4.075.602	3.327.232
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	13	840.449	814.128	1.719.289	1.761.805
Debêntures	13	-	647.988	187.382	831.095
Concessão de serviço público	14	-	-	14.181.295	13.705.643
Provisão para riscos processuais	15	1.435	1.395	31.743	53.129
Receita diferida		-	-	322.785	337.616
Dividendos a pagar	7	22.841	22.841	22.841	22.841
Provisão para passivo descoberto	8	1.302.910	1.291.278	-	-
Adiantamentos de clientes		-	-	8.142	9.209
Outros passivos		-	-	14.244	14.244
Total do passivo não circulante		2.167.635	2.777.630	16.487.721	16.735.582
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		(6.269.340)	(6.181.222)	(6.269.340)	(6.181.222)
		(2.401.421)	(2.313.303)	(2.401.421)	(2.313.303)
Participação dos não controladores		-	-	(1.897.636)	(1.892.695)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		(2.401.421)	(2.313.303)	(4.299.057)	(4.205.998)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.654.264	1.679.389	16.264.266	15.856.816

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionada de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Receita operacional líquida	17	-	-	872.447	760.069
Receita de construção	17	-	-	12.024	8.705
Custo dos serviços prestados	18	-	-	(462.230)	(454.647)
Custo de construção	18	-	-	(12.024)	(8.705)
LUCRO BRUTO		-	-	410.217	305.422
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	18	(17.207)	(7.522)	(23.024)	(31.091)
Equivalência patrimonial	8	(2.354)	(26.478)	(936)	(5.156)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	(32.256)	(77.661)	(29.110)	(75.604)
RESULTADO OPERACIONAL		(51.817)	(111.661)	357.147	193.571
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	19	16.699	22.970	122.351	81.178
Despesas financeiras	19	(53.099)	(28.458)	(568.880)	(449.473)
TOTAL		(36.400)	(5.488)	(446.529)	(368.295)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS ANTES DOS IMPOSTOS		(88.217)	(117.149)	(89.382)	(174.724)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	-	(1.222)	16.748
Corrente		-	-	(6.427)	(3.905)
Diferido		-	-	5.205	20.653
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(88.217)	(117.149)	(90.604)	(157.976)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(2.387)	(40.827)
Atribuível aos acionistas controladores		(88.217)	(117.149)	(88.217)	(117.149)
LUCRO DO PERÍODO DO ATIVO MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	8 e 25	99	13.466	99	13.466
PREJUÍZO DO PERÍODO		(88.118)	(103.683)	(90.505)	(144.510)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(2.387)	(40.827)
Atribuível aos acionistas controladores		(88.118)	(103.683)	(88.118)	(103.683)
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	20	(0,2056)	(0,2730)		
Lucro básico e diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	20	0,0002	0,0314		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
PREJUÍZO DO PERÍODO	(88.118)	(103.683)	(90.505)	(144.510)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	(88.118)	(103.683)	(90.505)	(144.510)
Acionistas controladores	(88.118)	(103.683)	(88.118)	(103.683)
Acionistas não controladores	-	-	(2.387)	(40.827)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total atribuído aos controladores	Participação não controladores	Total consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.867.919	(5.301.179)	(1.433.260)	(1.899.647)	(3.332.907)
Prejuízo do período	-	(103.683)	(103.683)	(40.827)	(144.510)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024	3.867.919	(5.404.862)	(1.536.943)	(1.940.474)	(3.477.417)
 SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	 3.867.919	 (6.181.222)	 (2.313.303)	 (1.892.695)	 (4.205.998)
Adição dos não controladores	-	-	-	(2.554)	(2.554)
Prejuízo do período	-	(88.118)	(88.118)	(2.387)	(90.505)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025	3.867.919	(6.269.340)	(2.401.421)	(1.897.636)	(4.299.057)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado antes dos impostos		(88.217)	(117.149)	(89.382)	(174.724)
Ajustes:					
Resultado de operações descontinuadas e mantidos para venda		99	13.466	99	13.466
Depreciações e amortizações	10 e 11	823	1.548	257.753	277.986
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	1	-	1	5
(Reversão) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa		-	-	6.732	6.207
Provisão para riscos processuais	15	40	2	(21.386)	(1.465)
Apropriação de receita diferida		-	-	(12.241)	(11.957)
Variações monetárias e encargos, líquidos		48.936	89.119	557.630	505.093
Reequilíbrio econômico financeiro		-	-	(4.791)	(4.506)
Custo de captação de empréstimos e financiamentos	13	-	14	236	252
Equivalência patrimonial	8	2.354	26.478	936	5.156
Perda ao valor recuperável investimentos		29.975	-	29.975	-
Participações dos acionistas não controladores		-	-	(2.554)	-
Outros créditos		8.758	118	8.758	342
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes		-	-	(15.843)	8.209
Estoques		-	-	335	2.332
Impostos a recuperar		3.934	1.216	(14.955)	(2.175)
Depósitos judiciais		(8)	(2)	21.468	(2.231)
Partes relacionadas		85.284	(5.978)	95.498	(4.470)
Outros		-	-	(490)	235
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas		(10.125)	(10.813)	10.336	(1.554)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
(Aumento) redução nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(3.498)	(2.271)	11.058	(32.887)
Obrigações com empregados e administradores		639	770	4.003	4.094
Impostos a recolher		41	(596)	(4.117)	(23.193)
Adiantamentos clientes		-	-	10.905	12.931
Outras obrigações e contas a pagar		(137)	(120)	1.643	582
Outorga Variável	14	-	-	99.276	83.854
Receita diferida		-	-	-	334
Passivos mantidos para venda e operações descontinuadas		10.027	(2.654)	(2.424)	1.589
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais		88.926	(6.852)	948.459	663.505
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos/compensados		-	-	(1.222)	16.748
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	(7.113)	(12.756)	(40.564)	(54.728)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		81.813	(19.608)	906.673	625.525
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Redução de capital	8	10.214	-	-	-
Aplicações financeiras		(58)	(13.853)	(535.044)	(483.458)
Aquisição de imobilizado		-	-	(24)	(154)
Aquisição de intangível		-	-	(30.157)	(9.131)
Recebimento de dividendos		8.012	13.501	-	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		18.168	(352)	(565.225)	(492.743)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures	13	(899)	(32.460)	(159.443)	(134.256)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		(899)	(32.460)	(159.443)	(134.256)
AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		99.082	(52.420)	182.005	(1.474)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	27.694	145.307	892.784	806.764
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	126.776	92.887	1.074.789	805.290
AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		99.082	(52.420)	182.005	(1.474)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(continuação)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Receitas		-	1	1.092.538	891.518
Receita operacional	17	-	-	1.002.955	872.640
Receita de construção	17	-	-	12.024	8.705
Reversões/(Perda) estimada em créditos de liquidação duvidosa		-	-	6.733	4.981
Outras receitas		-	1	70.826	5.192
Insumos adquiridos de terceiros		(44.299)	(78.869)	(316.096)	(270.955)
Custo das mercadorias e serviços vendidos		-	-	(178.492)	(142.962)
Custo de construção		-	-	(12.024)	(8.705)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(14.328)	(72.161)	(28.607)	(112.206)
Perda/recuperação de valores ativos		186.740	(6.708)	186.740	(7.077)
Outros custos		(216.711)	-	(283.713)	(5)
Valor adicionado bruto		(44.299)	(78.868)	776.442	620.563
Retenções		(823)	(1.548)	(257.753)	(277.986)
Depreciação e amortização	10 e 11	(823)	(1.548)	(257.753)	(277.986)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(45.122)	(80.416)	518.689	342.577
Valor adicionado recebido em transferência		14.345	(3.508)	121.415	76.022
Resultado de equivalência patrimonial		(2.354)	(26.478)	(936)	(5.156)
Receitas financeiras	19	16.699	22.970	122.351	81.178
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		(30.777)	(83.924)	640.104	418.599
Valor adicionado das operações mantidas para venda e descontinuadas a distribuir		99	13.466	99	13.466
Total do valor adicionado a distribuir		(30.678)	(70.458)	640.203	432.065

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(continuação)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Distribuição do valor adicionado		(30.678)	(70.458)	640.203	432.065
Pessoal e encargos		3.454	3.773	33.665	32.880
Remuneração direta		3.066	3.308	23.093	22.017
Benefícios		230	376	8.614	9.484
FGTS		158	89	1.958	1.379
Impostos, taxas e contribuições		1.617	2.010	133.791	97.462
Federais		1.605	1.978	104.571	71.253
Estaduais		-	-	-	35
Municipais		12	32	29.220	26.174
Remuneração do capital de terceiros		52.369	27.442	563.252	446.233
Juros		35.097	12.965	87.488	70.168
Variação	19	17.079	14.257	17.079	14.462
Aluguéis		46	48	46	62
Atualização outorga	19	-	-	456.314	358.787
Outros		147	172	2.325	2.754
Remuneração de capital próprio		(88.118)	(103.683)	(90.505)	(144.510)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(2.387)	(40.827)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores		(88.118)	(103.683)	(88.118)	(103.683)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Informações gerais

1.1. Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("INVEPAR", "Companhia" ou "Controladora"), cuja sede está localizada Centro Empresarial Mourisco Loja H - Praia Botafogo, 501 - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de "sociedade por ações". A Companhia possui registro de Companhia Aberta, na categoria "A", junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

Rodovias

Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT
 Concessionária ViaRio S.A. - VIARIO
 Concessionária BR-040 S.A. - VIA040
 Linha Amarela S.A. – LAMSA
 Línea Amarilla Brasil Participações S.A. – LAMBRA

Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - GRUPAR
 Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU *Airport*

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados "grupo INVEPAR" ou "grupo".

1.2. Continuidade operacional

Em 31 de março de 2025, a Companhia registrou prejuízo no montante de R\$ 88.118 mil no resultado individual (R\$ 103.683 mil em 31 de março de 2024) e R\$ 90.505 mil no resultado consolidado (R\$ 144.510 mil em 31 de março de 2024). No mesmo período apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$ 495.808 mil no balanço individual e (R\$ 78.620 mil positivo em 31 de março de 2024) e R\$ 10.569 mil positivo no consolidado (R\$ 56.078 mil em 31 de março de 2024). A posição consolidada continua sendo impactada principalmente pela controlada GRU Airport, cujas demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional. A Administração da GRU Airport entende que, apesar do prejuízo acumulado e do passivo a descoberto registrado em 31 de março de 2025, tais condições estão previstas no plano de negócios, o qual contempla a geração de caixa suficiente para a manutenção das operações no futuro previsível.

Em relação à posição patrimonial, a Companhia apresentava, em 31 de março de 2025, passivo a descoberto de R\$ 2.401.421 mil (R\$ 2.313.303 mil em 31 de dezembro de 2024) no balanço individual, e R\$ 4.299.057 mil (R\$ 4.205.998 mil em 31 de dezembro de 2024) no consolidado.

A Administração acompanha permanentemente a evolução do plano de negócios das controladas e acredita que, com a manutenção das premissas estabelecidas, os fluxos de caixa futuros projetados permitirão a continuidade das operações do grupo e a recuperação da situação patrimonial.

Pelos próximos 8 anos e 8 meses, a Concessionária realizará investimentos de acordo com a fase II do Plano de Exploração Aeroportuária (PEA), para melhorar a capacidade da infraestrutura, segurança, incluindo novos processos e serviços para seus passageiros e usuários.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Reestruturação Financeira

Em decorrência dos compromissos financeiros vencidos, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 13.2, a Administração reconhece a existência de incerteza relevante quanto à capacidade da Companhia em continuar operando em condições normais. Tais compromissos referem-se, principalmente, à inadimplência relacionada à amortização extraordinária das 3ª e 5ª Emissões de Debêntures Conversíveis em Ações, cujos vencimentos foram antecipados em maio de 2025 por deliberação dos respectivos agentes fiduciários, tornando os títulos imediatamente exigíveis. Diante desse cenário, com o objetivo de deliberar sobre o eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial, bem como ratificar os atos já praticados pela Administração, incluindo a propositura da medida cautelar preparatória, a Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para os dias 12 e 16 de junho de 2025, as quais, contudo, foram suspensas, em razão das tratativas em curso com os principais credores. Em 16 de maio de 2025, a Companhia obteve decisão liminar favorável no âmbito da referida medida cautelar, que concedeu proteção judicial temporária, estabelecendo o prazo de 30 dias para eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial. No entanto, em 16 de junho de 2025, foi celebrado acordo judicialmente homologado de standstill, suspendendo a exigibilidade das dívidas abrangidas pela ação cautelar por um prazo inicial de 15 dias (até 02 de julho de 2025), prorrogável automaticamente por igual período (até 17 de julho de 2025), salvo manifestação contrária expressa dos credores. Esse acordo foi prorrogado sucessivamente, conforme segue:

- Em 16 de julho de 2025, por mais 30 dias, até 18 de agosto de 2025;
- Em 18 de agosto de 2025, até 02 de setembro de 2025;
- Em 02 de setembro de 2025, até 10 de setembro de 2025;
- Em 10 de setembro de 2025, até 22 de setembro de 2025.

Na data de 22 de setembro de 2025, foi celebrado instrumento extrajudicial de standstill com os principais credores financeiros, prorrogando novamente a suspensão da exigibilidade das dívidas do Grupo Invepar, nos seguintes termos:

- 22 de setembro de 2025, até 06 de outubro de 2025;
- 06 de outubro de 2025, até 10 de outubro de 2025;
- 10 de outubro de 2025, até 17 de outubro de 2025;
- 20 de outubro de 2025, até 29 de dezembro de 2025.

Essas prorrogações sucessivas refletem o avanço das negociações com os principais credores e o compromisso das partes envolvidas com uma solução consensual e extrajudicial para o equacionamento do endividamento da Companhia.

Em 20 de outubro de 2025, a Invepar e sua controlada Linha Amarela S.A. – LAMSA celebraram Termo de Dação em Pagamento com o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”), credor majoritário das 3ª e 5ª emissões de debêntures.

Nos termos da operação, a Invepar quitará integralmente o saldo devedor junto ao Mubadala, no montante de R\$ 349.750 mil, por meio da transferência de ações representativas de 60,30% do capital social da LAMSA. A Invepar permanecerá com 39,70% do capital social remanescente.

Com a dação, as partes outorgaram quitação plena, geral e irrevogável com relação às obrigações associadas às referidas debêntures e ao Acordo de Reestruturação, que foi considerado rescindido entre as partes. O fechamento da operação está sujeito às aprovações pelo CADE e pelo Município do Rio de Janeiro. A operação foi devidamente comunicada ao mercado por meio de fato relevante na mesma data.

Adicionalmente, em 16 de outubro de 2025, foi protocolado pedido de extinção da medida cautelar preparatória, em razão da superação das condições que motivaram seu ajuizamento. O encerramento formal do processo judicial encontra-se condicionado apenas à manifestação do Administrador Judicial

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

quanto aos seus honorários, e a posterior quitação integral de tais valores, o que permitirá a extinção definitiva da ação, sem resolução do mérito.

Ainda que as obrigações remanescentes continuem em negociação, não havendo, até a presente data, intenção manifestada pelos credores, também acionistas da Companhia, de promover medidas legais que possam comprometer a continuidade das operações

A Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações contábeis intermediárias em 13 de novembro de 2025.

1.3. LAMSA

(a) Processo de encampação

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do Contrato de Concessão da Linha Amarela.

Em 06 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável, assegurando a execução do Contrato de Concessão até que se estabeleça processo administrativo garantindo o direito da Concessionária à ampla defesa e à indenização prévia.

Após diversas liminares favoráveis que garantiram a execução do Contrato de Concessão, em 16 de setembro de 2020, o Município do Rio de Janeiro obteve liminar (SLS nº 2792) junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), assegurando o prosseguimento dos atos de encampação, suspendendo a cobrança de tarifa. E, em 03 de março de 2021, após Reclamação (RCL) 43697 apresentada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Ministro Luiz Fux, deferiu liminar e suspendeu os efeitos da decisão obtida pelo Município do Rio de Janeiro.

A cobrança da tarifa foi restabelecida em 09 de abril de 2021, com o valor provisório de R\$ 4,00 (quatro reais), fixado pelo juízo, após audiência de conciliação realizada em 05 de abril de 2021, na qual ficou ajustada a realização de perícia no processo de origem (TJRJ nº 0337389-74.2019.8.19.0001) para apurar os desequilíbrios apontados pelas partes.

A perícia realizada pela Alumni COPPEAD e concluída em 22 de novembro de 2021, evidenciou um desequilíbrio em favor da Concessionária e evidenciou um eventual sobrepreço nas obras realizada com base no 11º Termo Aditivo – TA do Contrato de Concessão nº 513/94, sendo deferido prazo às partes para manifestação sobre o laudo, para posterior esclarecimento técnico e envio ao Supremo Tribunal Federal. Cabe ressaltar que no laudo elaborado pela Alumni COPPEAD a expressão sobrepreço não é qualificadora de ato ilícito, apenas que não encontrou subsídios para diferença orçamentária.

Em 29 de setembro de 2022, a Prefeitura do Rio de Janeiro, considerando a perícia realizada pela Alumni COPPEAD, na questão da indicação de potencial sobrepreço nas obras executadas, não levando em consideração o desequilíbrio apresentado no referido laudo, notificou a Companhia através do Ofício nº MTR-OFI-2022/00450, autorizando a abertura do processo sob o nº 03/000.200/202 para apurar a nulidade do 11º Aditivo – TA do Contrato de Concessão nº 513/94, tendo o prazo de 10 dias para pronunciamento. O 11º Aditivo a que se refere trata da prorrogação do prazo da Concessão por mais 15 anos, passando o contrato a vigorar por 480 meses (40 anos) a contar do início da cobrança do pedágio, ocorrida em 1º de janeiro de 1998. Este tema foi divulgado ao mercado em 30 de setembro de 2022, através de fato relevante.

A Companhia entende que não é correto falar-se em nulidade do 11º Termo Aditivo do Contrato de Concessão tendo em vista, que não há prova de qualquer ato ilícito praticado quando de sua

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

celebração, e ainda, essa questão é objeto de ações judiciais que tramitam na justiça do Rio de Janeiro, não podendo administrativamente a Prefeitura do Rio de Janeiro decidir sobre essa matéria.

Em 12 de dezembro de 2022 foi realizada audiência entre as partes e ficou acordado que o Município prosseguiria com a suspensão do processo administrativo, bem como não iniciaria nova licitação até o esclarecimento do laudo pericial em nova audiência agendada para 02 de fevereiro de 2023, sendo prorrogada para 10 de março de 2023 conforme despacho emitido em 30 de janeiro de 2023.

Em audiência realizada no dia 10 de março de 2023 no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, foram ouvidos os peritos da COPPEAD para esclarecimentos sobre o laudo. Adicionalmente a juíza suspendeu o procedimento administrativo de nulidade do Contrato de Concessão até a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a reclamação formulada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).

No dia 10 de março de 2023 teve início a sessão virtual no STF em relação à reclamação (RCL 43 697) da ABCR sobre o caso da encampação da Linha Amarela autorizada pelo Ministro Humberto Martins no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 16 de setembro de 2020. No dia 14 de março de 2023 o Ministro Luiz Fux pediu vistas no processo suspendendo-o.

Em 25 de junho de 2023 houve a devolução dos autos para julgamento agendado para 04 a 14 de agosto de 2023, em sessão virtual no STF. No dia 5 de agosto de 2023 o Ministro Nunes Marques pediu vistas ao processo.

Em 20 de novembro de 2023, foi efetuado devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 01 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023.

Em 04 de dezembro de 2023, em sessão virtual, o Ministro Gilmar Mendes pediu vistas ao processo.

Em 29 de abril de 2024, foi efetuada a devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 10 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024.

Em sessão virtual realizada em 10 de maio de 2024, o Ministro Dias Toffoli pediu vista ao processo, sendo em 22 de agosto de 2024 efetuada a devolução dos autos para julgamento.

Em 02 de outubro de 2024, foi incluído no calendário de julgamento do presidente, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE em 03 de outubro de 2024.

Foi pautado julgamento no STF, para o dia 23 de outubro de 2024, porém o processo não foi julgado.

Em 07 de novembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal - STF, reconhecendo sua competência anulou a decisão proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça - STJ, mantendo a suspensão da encampação do contrato de concessão da Linha Amarela S.A pretendida pelo Município do Rio de Janeiro - MRJ, até apreciação pelo presidente do STF sobre o mérito da suspensão requerida pelo MRJ. Em 08 de novembro de 2024, a Linha Amarela S.A., divulgou comunicado ao mercado acerca do tema.

Em 16 de dezembro de 2024, nos autos do processo de suspensão de liminar nº 1783, foi designada, diante da complexidade da matéria discutida, a realização de audiência de conciliação em 11 de fevereiro de 2025. O município do Rio de Janeiro pediu adiamento da audiência de conciliação, alegando necessidade de comparecimento de seus técnicos, sendo este pedido deferido e redesignando a audiência de conciliação para 18 de fevereiro de 2025 às 14h.

Na audiência ocorrida em 18 de fevereiro de 2025, após amplo debate sobre os principais pontos da disputa, as partes concordaram com o adiamento da audiência para o dia 24 de março de 2025.

Em audiência realizada em 01 de abril de 2025, não havendo conciliação entre as partes foi agendado nova audiência para 29 de abril de 2025.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 29 de abril de 2025, realizada a audiência, não foi possível as partes chegarem a um consenso, razão pela qual a mediação foi encerrada, encaminhando-se o processo para o Ministro Relator para prosseguimento do feito.

Em 13 de junho de 2025, foi divulgado fato relevante em consequência da celebração do acordo com o Município do Rio de Janeiro, instrumentalizado por meio do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em que se estabeleceu, dentre outras disposições, que a LAMSA continuará a prestar o serviço concedido até o termo final do prazo contratual estabelecido no 11º Termo Aditivo, mediante a cobrança de uma Tarifa de Pedágio de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), observada a cláusula contratual de arredondamento, na data base de abril de 2025, que será anualmente reajustada pela variação do IPCA-E. O valor fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), será praticado na Praça de pedágio em até 2 (dois) dias, a contar da homologação do instrumento.

No Acordo, o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA também se outorgaram, mutuamente, a mais ampla e irrestrita quitação a respeito das controvérsias oriundas dos 9º e 11º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão e outras correlatas (cf. cláusula 7.1), e que deram origem ao projeto de encampação autorizado por meio da Lei Complementar nº 231/2019. O Acordo foi submetido, nesta data, à homologação judicial pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.783.

O Município se comprometeu a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do Acordo, propor Projeto de Lei perante a Câmara Municipal com o objetivo de revogar a Lei Complementar nº 213/2019 e o Decreto nº 46.794/2019.

Em 17 de junho de 2025 o acordo celebrado entre a LAMSA e o Município do Rio de Janeiro ("Acordo"), foi homologado judicialmente pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Em consequência a homologação, o novo valor da tarifa fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), está sendo praticado na Praça de pedágio, a partir de 0:00h do dia 20 de junho de 2025.

O Decreto nº 56.379 de 10 de julho de 2025 revogou o Decreto nº 46.794/2019. Quanto a revogação da Lei Complementar nº 213/2019, a Companhia segue monitorando o projeto de Lei que está na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

2. Principais políticas contábeis

A Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais – ITRs) em 09 de maio de 2025, que foram elaboradas e apresentadas de acordo com a NBC TG 21(R4) - Demonstração intermediária, com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das demonstrações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de "demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024" publicadas na imprensa oficial em 28 de março de 2025).

Dessa forma, estas demonstrações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024.

2.1 Novas normas e pronunciamentos ainda não adotados

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2.2 Bases de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a INVEPAR e suas controladas. As participações da INVEPAR são:

Empresa Consolidada	% de participação da INVEPAR					
	31/03/2025			31/12/2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
GRUPAR	80	-	80	80	-	80
Ativos mantidos para venda						
LAMSA	100	100	100	100	100	100
Operações descontinuadas						
LAMBRA	100	-	100	100	-	100
VIA040	100	-	100	100	-	100

Controladas

Controladas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas contábeis e operacionais, está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados.

Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As controladas foram consolidadas somando-se integralmente as contas de ativo, passivo e resultado, destacando-se a participação dos acionistas não controladores, quando aplicável. A consolidação é feita a partir da data de aquisição de cada controlada e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas; e (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados das empresas consolidadas.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	177	54	4.050	11.894
Aplicações financeiras				
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	126.599	27.640	1.070.739	880.890
Total de caixa e equivalentes de caixa	126.776	27.694	1.074.789	892.784

As Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa de curto prazo e sem risco de mudança de valor. Em 31 de março de 2025, a rentabilidade média destas aplicações variou de 95,74% a 101,8% do CDI (99,91% a 102,5% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras				
Circulante				
Conta Pagamento / Reserva Outorga	-	-	2.277.970	1.767.186
Certificados de Depósito Bancário - CDB	772	968	772	968
Total circulante	772	968	2.278.742	1.768.154
Não circulante				
Conta Reserva	14.222	13.968	206.306	181.850
Total não circulante	14.222	13.968	206.306	181.850
Total de aplicação financeira	14.994	14.936	2.485.048	1.950.004

A Companhia possui aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações lastreadas nestes títulos. Os saldos nas contas reservas outorgas são destinados ao pagamento da Outorga fixa e variável.

Os fundos são remunerados pela taxa média de 98,8% do CDI (99,2% do CDI em 31 de dezembro de 2024) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor os saldos das contas reservas: da conta pagamento, da conta outorga fixa e da conta outorga variável, destinado ao cumprimento das obrigações dos contratos de financiamentos e de cessão fiduciária de direitos creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os Bancos Repassadores (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA e Bradesco), além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

5. Valores a receber

(a) Contas a receber

	Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Receitas acessórias	217.101	216.019
Aeronaves e passageiros	109.258	121.552
Armazenagem e capatazia	42.307	29.573
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(80.492)	(87.224)
Total ativo circulante	288.174	279.920
Ativo não circulante		
Cessão de espaço	10.579	9.722
Total ativo não circulante	10.579	9.722
Total contas a receber	298.753	289.642

Em 31 de março de 2025 e dezembro de 2024, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes demonstrada:

	Total líquido de PECLD	Perdas estimada com crédito de liquidação duvidosa	Saldo a vencer	Saldos vencidos						
				< 30 dias	de 31 - 60 dias	de 61 - 90 dias	de 91 - 120 dias	de 121 - 150 dias	de 151 - 180 dias	> 180 dias
31 de março de 2025	298.753	(80.492)	283.065	25.470	6.797	2.310	1.959	1.425	1.608	56.611
31 de dezembro de 2024	289.642	(87.224)	285.111	20.503	6.888	4.274	3.043	2.403	2.959	51.685

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 31 de março de 2025, a perda estimada com crédito de liquidação duvidosa era de R\$ 80.492 (R\$ 87.224 em 31 de dezembro de 2024).

Segue movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Saldo no início do período	(87.224)	(120.595)
Adições/Reversões	6.732	32.053
Baixa	-	1.318
Saldo no fim do período	(80.492)	(87.224)

A controlada indireta GRU *Airport* avaliou as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando julgamento e avaliação para a provisão ou não através das perdas incorridas e avaliação financeira pelo método de perdas esperadas. Após identificação de utilização do critério de perdas estimadas, a Concessionária aplica o percentual de provisão estabelecida para cada faixa de *aging*.

Em 31 de outubro de 2023, a Southrock Capital Ltda, à época, na qualidade de detentora das marcas Starbucks, Subway, Brazil Airport Restaurantes entre outras do setor de alimentos e bebidas ingressou com o pedido de recuperação judicial junto à Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, (local onde estão concentradas as principais atividades, administração e o patrimônio da empresa), afim de proteger o seu interesse privado e garantir a continuidade de sua atividade empresarial. Em 31 de março de 2025, foi proferida decisão homologando o PRJ (Plano de Recuperação Judicial) apresentado pela Southrock. A partir disso, iniciou-se o prazo para a Concessionária optar em tornar-se credora estratégica para recebimento do crédito concursal com melhores condições (em menor prazo e sem deságio), mantendo, por outro lado, os contratos vigentes.

(b) Venda de investimento

Em 30 de abril de 2020, a alienação da CART foi realizada por R\$ 783.966, líquida da perda no montante de R\$ 80.241 capturada na avaliação dos ativos mantidos para venda em 31 de dezembro de 2019.

Em maio de 2020, a Companhia recebeu o montante de R\$ 445.376 pela venda da CART ao IBH II e R\$ 81.328 em junho de 2020. Em 28 de setembro de 2020, a INVEPAR recebeu R\$ 93.673 e registrou uma perda adicional de R\$ 53.589 em decorrência do ajuste de preço da venda.

A avaliação ao valor recuperável do ativo financeiro decorrente da venda das ações da CART considera a expectativa de recebimento do valor de R\$ 110 milhões dado em garantia ao Pátria Investimentos. Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) liberação do valor dado em garantia sobre o período 2023 e 2024, conforme condições estabelecidas no contrato de compra e venda; (ii) atualização dos valores das parcelas liberadas com o CDI entre a data do fechamento da transação de compra e venda e as datas das respectivas liberações; (iii) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA) e CDI; e (iv) taxa de desconto do capital próprio para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento das parcelas do ativo financeiro.

Em 31 de março de 2025, o montante atualizado pelo CDI foi de R\$ 95.904 (R\$ 92.720 em 31 de dezembro de 2024), conforme quadro abaixo:

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	31/03/2025	31/12/2024
Principal	110.000	110.000
Atualização	64.775	59.307
Multa Indenizatória - Sentença Arbitral - n.º 17/2017/SEC9	(78.871)	(76.587)
Total	95.904	92.720

6. Impostos, taxas e contribuições

(c) Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	3.013	2.645	49.641	26.791
PIS e COFINS	-	-	28.435	33.568
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social	2.645	6.947	5.542	8.056
Outros	1.560	1.560	1.560	1.560
Total circulante	7.218	11.152	85.178	69.975
PIS e COFINS	-	-	287.809	288.372
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social	-	-	387	-
Total não circulante	-	-	288.196	288.372
Total tributos a recuperar	7.218	11.152	373.374	358.347

O montante de PIS e COFINS apresentado em impostos a recuperar é composto em sua maioria pelos créditos das contribuições sobre os investimentos, os quais são compensados à medida da amortização dos bens contabilizados no ativo intangível. Conforme o OCPC 05, o ativo intangível é amortizado em função da curva estimada de demanda, pelo prazo da concessão.

O montante de IRPJ e CSLL apresentado em impostos a recuperar refere-se em sua maioria aos impostos sobre o lucro recolhidos por estimativa no ano de 2025 bem como ao IRRF sobre os rendimentos de aplicação financeira ocorridos em 2024 e 2025.

(d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

Natureza	Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Ativo diferido		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	1.358.572	1.368.770
Total do ativo fiscal diferido	1.358.572	1.368.770
Passivo diferido		
Outorga fiscal e margem de construção (*)	(333.627)	(343.258)
AVP - outorga fiscal e reequilíbrio	49.583	43.609
Outros diferidos - Arrendamentos	(1.721)	(1.519)
Total do passivo fiscal diferido	(285.765)	(301.168)
Impostos diferidos – Ativo	1.072.807	1.067.602

(*) Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos sobre outorga fiscal e margem de construção, oriundos do extinto Regime Tributário de Transição (RTT), são amortizados

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

mensalmente pelo prazo restante do contrato de concessão, conforme inciso IV do artigo. 69 da Lei nº 12.973/14.

Movimentação do saldo do ativo diferido:

	<u>31/12/2024</u>	<u>Constituição</u>	<u>Realização</u>	<u>31/03/2025</u>
IRPJ e CSLL ativo diferido	1.368.770	-	(10.198)	1.358.572

As *holdings* INVEPAR e GRUPAR não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$ 954.642 e R\$ 7.791, respectivamente. O saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos na controlada GRU *Airport* totaliza o montante de R\$ 1.342.798 (R\$ 1.340.621 em 31 de dezembro de 2024).

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

Projeções de resultados tributáveis	Consolidado 31/03/2025
2025	45.086
2026	58.838
2027	77.888
2028 a 2033	1.176.760
Total dos ativos fiscais diferidos	1.358.572
 Total dos passivos fiscais diferidos	 (285.765)
Total dos impostos diferidos	1.072.807

O total do ativo fiscal diferido é advindo da controlada GRU *Airport*. A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo é viável, considerando que o plano de negócios prevê que a Concessionária atinja o nível de operação plena e rentabilidade positiva nos próximos anos.

Conciliação entre imposto de renda e contribuição social - alíquota nominal e efetiva
A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(e) Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(88.217)	(117.149)	(89.382)	(174.724)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	29.994	39.831	30.390	59.406
Adições/Exclusões permanentes	(54)	(30)	(142)	(855)
Equivalência patrimonial	(767)	(4.424)	(285)	2.825
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(29.173)	(35.377)	(31.185)	(44.710)
Outros	-	-	-	82
Total dos impostos no resultado	-	-	(1.222)	16.748
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(6.427)	(3.905)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	5.205	20.653
Total dos impostos no resultado	-	-	(1.222)	16.748
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social	0,0%	0,0%	1,4%	-9,6%

(f) Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
PIS e COFINS	190	314	30.533	28.448
ISS	-	-	11.289	11.063
IRRF e CSRF	208	42	2.080	2.590
INSS sobre terceiros	-	1	2.476	3.288
IRPJ e CSLL	-	-	99	-
Circulante	398	357	46.477	45.389

7. Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Composição

Controladora							
31/03/2025							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa
LAMSA	Dividendos	Controlada	28.184	-	-	-	-
GRUPAR	Compart. Despesas (a)	Controlada	521	-	10	-	(30)
GRUPAR	Redução de Capital	Controlada	10.214	-	-	-	-
VIA040	Assunção de Dívida (d)	Controlada	-	778.052	-	-	-
VIARIO	Mútuo (c)	Coligada	-	102.619	-	-	4.423
LAMBRA	Outros (e)	Controlada	-	110.451	-	-	-
VIA040	Outorga de garantia (b)	Controlada	-	62.250	-	-	-
VIA040	Compart. Despesas (a)	Controlada	-	8.829	-	-	-
VIARIO	Outorga de garantia (b)	Coligada	-	6.414	-	-	419
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-	-	-	22.841	-
Total			38.919	1.068.615	10	22.841	4.812
	Total de dividendos		28.184	-	-	22.841	-
	Total de partes relacionadas		10.735	1.068.615	10	-	4.812

Consolidado							
31/03/2025							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa
VIARIO	Mútuo (c)	Coligada	-	102.619	-	-	4.423
VIARIO	Outorga de garantia (b)	Coligada	-	6.414	-	-	419
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-	-	-	22.841	-
Total			-	109.033	-	22.841	4.842
	Total de dividendos		-	-	-	22.841	-
	Total de partes relacionadas		-	109.033	-	-	4.842

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Controladora							
31/12/2024							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa
LAMSA	Dividendos	Controlada	36.196	-	-	-	-
GRUPAR	Compart. Despesas (a)	Controlada	521	-	10	-	(116)
VIA040	Assunção de Dívida (d)	Controlada	-	778.052	-	-	-
VIARIO	Mútuo (c)	Coligada	-	131.536	-	-	14.860
LAMBRA	Outros (e)	Controlada	-	110.451	-	-	-
VIA040	Outorga de garantia (b)	Controlada	-	62.250	-	-	-
VLT	Mútuo (c)	Coligada	-	67.000	-	-	14.879
VIA040	Compart. Despesas (a)	Controlada	-	8.829	-	-	-
VIARIO	Outorga de garantia (b)	Coligada	-	5.995	-	-	1.651
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-	-	-	22.841	-
Total			36.717	1.164.113	10	22.841	31.274
	Total de dividendos		36.196	-	-	22.841	-
	Total de partes relacionadas		521	1.164.113	10	-	31.274

Consolidado							
31/12/2024							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa
VIARIO	Mútuo (c)	Coligada	-	131.536	-	-	14.860
VLT	Mútuo (c)	Coligada	-	67.000	-	-	14.879
VIARIO	Outorga de garantia (b)	Coligada	-	5.995	-	-	1.651
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-	-	-	22.841	-
Total			-	204.531	-	22.841	31.390
	Total de dividendos		-	-	-	22.841	-
	Total de partes relacionadas		-	204.531	-	-	31.390

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Compartilhamento de despesas: Rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.
- (b) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a VIA040 em 15 de dezembro de 2015 para que a Companhia constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada. Em 06 de julho de 2023, em Reunião do Conselho de Administração da Invepar e VIA040 foi aprovada a suspensão da cobrança da taxa de 2% a.a. a partir do 2º trimestre de 2023.
- (c) Mútuos: Os contratos de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VIARIO, sendo 2 contratos remunerados a taxa de 130% do CDI (vencimento em 2034), 6 contratos remunerados a TR + 9,89% a.a. (vencimento em 2034) e 1 contrato remunerado a CDI + 2,90% a.a. (Vencimento em 2028). Os contratos de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VLT, foram finalizados em março de 2025 com o encerramento do processo de venda.
- (d) Com o encerramento da atividade de concessão na V040 os contratos de empréstimos foram transferidos para a INVEPAR de acordo com as cláusulas contratuais.
- (e) Correspondem em sua maioria a ajustes intermediários e à quitação do Contrato de Compra e Venda de Debêntures com Opção de Revenda entre LAMBRA e Mubadala.

Remuneração da Administração

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025, foi aprovado o montante de R\$ 3.716 como remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding (Conselho de Administração e Diretoria) e o montante de R\$ 459 (Conselho Fiscal) para o exercício de 2025.

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

Composição	Controladora					
	31/03/2025			31/03/2024		
	Remuneração Fixa	Outros	Total	Remuneração Fixa	Outros	Total
Diretores	285	138	423	229	457	686
Conselho de administração e fiscal	534	107	641	586	121	707
Total	819	245	1.064	815	578	1.393

Composição	Consolidado					
	31/03/2025			31/03/2024		
	Remuneração Fixa	Outros	Total	Remuneração Fixa	Outros	Total
Diretores	1.229	445	1.674	976	800	1.776
Conselho de administração e fiscal	1.049	199	1.248	885	181	1.066
Total	2.278	644	2.922	1.861	981	2.842

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A controlada GRU *Airport* através de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025, aprovou para o exercício de 2025, o montante de R\$ 9.625 como remuneração da Administração.

8. Investimentos

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas na data base de 31 de março de 2025.

Participações acionárias

Investida	Controle	Participação		Controladora				Consolidado			
				31/03/2025		31/12/2024		31/03/2025		31/12/2024	
		31/03/2025	31/12/2024	Investimento/ Passivo a descoberto	Mantidos para venda/ Operação descontinuada	Investimento/ Passivo a descoberto	Mantidos para venda/ Operação descontinuada	Investimento (a)	Mantidos para venda/ Operação descontinuada (b)	Investimento (a)	Mantidos para venda/ Operação descontinuada (b)
LAMSA	Controlada	100%	100%	-	268.775	-	258.266	-	296.958	-	294.462
CRT	Coligada	24,92%	24,92%	-	7.179	7.564	-	-	7.179	7.564	-
VLT	Valor justo	4,73%	4,73%	-	-	29.974	-	-	-	29.974	-
VIARIO	Controlada em conjunto	33,34%	33,34%	19.607	-	20.539	-	19.607	-	20.539	-
Sub-total				19.607	275.954	58.077	258.266	19.607	304.137	58.077	294.462
VIA040	Controlada	100%	100%	-	(1.130.467)	-	(1.119.960)	-	(281.334)	-	(270.829)
GRUPAR	Controlada	80%	80%	(1.302.910)	-	(1.291.278)	-	-	-	-	-
LAMBRA	Controlada	100%	100%	-	(84.353)	-	(84.833)	-	26.099	-	25.618
Sub-total				(1.302.910)	(1.214.820)	(1.291.278)	(1.204.793)	-	(255.235)	-	(245.211)
Total				(1.283.303)	(938.866)	(1.233.201)	(946.527)	19.607	48.902	58.077	49.251
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas					275.954		258.266		375.676		378.449
(-) Passivos mantidos para venda e operações descontinuadas					(1.214.820)		(1.204.793)		(326.774)		(329.198)
Total					(938.866)		(946.527)		48.902		49.251

(a) Não foi apresentado a saldo de R\$ 16.279 da empresa Bioenergia
(b) O saldo das empresas investidas no Balanço Patrimonial (Consolidado) estão distribuídos por contas ativas e passivas e nesta apresentação de forma unificada.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Movimentação consolidada

Investida	Controle	31/12/2024		Participação da Invepar %	Movto. Mantido para venda	Equivalência Patrimonial	Aumento de capital	Venda	31/03/2025	
		Investimento	Mantido para venda / Op. descontinuada						Investimento	Mantido para venda / Op. descontinuada
VLT	Valor justo	29.975	-	4,73%	-	-	-	(29.975)	-	-
VIARIO	Controlada em conjunto	20.539	-	33,34%	-	(936)	4	-	19.607	-
CRT	Coligada	7.563	-	24,92%	(384)	-	-	-	-	7.179
LAMBRA	Controlada	-	25.618	100,00%	481	-	-	-	-	26.099
LAMSA	Controlada	-	294.462	100,00%	2.496	-	-	-	-	296.958
VIA040	Controlada	-	(270.829)	100,00%	(10.505)	-	-	-	-	(281.334)
		58.077	49.251		(7.912)	(936)	4	(29.975)	19.607	48.902

Investida	Controle	31/12/2023		Participação da Invepar %	Movto. Mantido para venda	Equivalência Patrimonial	Aumento de capital	31/12/2024	
		Investimento	Mantido para venda / Op. descontinuada					Investimento	Mantido para venda / Op. descontinuada
CRT	Coligada	13.146	-	24,92%	-	(5.583)	-	7.563	-
VLT	Valor justo	29.975	-	4,73%	-	-	-	29.975	-
VIARIO	Controlada em conjunto	23.851	-	33,34%	-	(3.335)	23	20.539	-
LAMBRA	Controlada	-	-	100,00%	25.618	-	-	-	25.618
LAMSA	Controlada	-	324.506	100,00%	(30.044)	-	-	-	294.462
VIA040	Controlada	-	(274.828)	100,00%	3.999	-	-	-	(270.829)
		66.972	49.678		(427)	(8.918)	23	58.077	49.251

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Movimentação controladora

Investida	Participação da Invepar %	31/12/2024	Redução de Capital	Dividendos	Venda VLT	Acionistas	Equivalência patrimonial	Ativo Mantido para Venda	31/03/2025
		Investimento							Investimento
Controlada em conjunto									
VIARIO	33,34%	20.540	-	-	-	3	(936)	-	19.607
Coligadas									
VLT	4,73%	29.974	-	-	(29.974)	-	-	-	-
CRT	24,92%	7.563	-	-	-	-	-	(7.563)	-
Investimentos		58.077	-	-	(29.974)	3	(936)	(7.563)	19.607
Controlada - Passivos									
GRUPAR	80,00%	(1.291.278)	(10.214)	-	-	-	(1.418)	-	(1.302.910)
Provisão para passivo a descoberto		(1.291.278)	(10.214)	-	-	-	(1.418)	-	(1.302.910)
Ativo mantido para venda									
CRT	24,92%	-	-	-	-	-	(384)	7.563	7.179
LAMSA	100,00%	258.266	-	-	-	-	10.509	-	268.775
		258.266	-	-	-	-	10.125	7.563	275.954
Passivo mantido para venda									
LAMBRA	100,00%	(84.833)	-	-	-	-	480	-	(84.353)
VIA040	100,00%	(1.119.960)	-	-	-	-	(10.507)	-	(1.130.467)
		(1.204.793)	-	-	-	-	(10.027)	-	(1.214.820)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Movimentação controladora

Investida	Participação da Invepar %	31/12/2023	Aumento e Redução de Capital	Dividendos	Venda CLN	Acionistas	Equivalência patrimonial	Passivo Mantido para Venda	31/12/2024
		Investimento							Investimento
Controlada									
CLN	92,92%	139.938	-	-	(151.516)	-	11.578	-	-
Controlada em conjunto									
VIARIO	33,34%	23.851	-	-	-	24	(3.335)	-	20.540
Coligadas									
VLT	4,73%	29.974	-	-	-	-	-	-	29.974
CRT	24,92%	13.146	-	-	-	-	(5.583)	-	7.563
Investimentos		206.909	-	-	(151.516)	24	2.660	-	58.077
Controladas - Passivos									
LAMBRA	100,00%	(81.371)	-	-	-	-	-	81.371	-
GRUPAR	80,00%	(1.316.176)	-	-	-	-	24.898	-	(1.291.278)
Provisão para passivo descoberto		(1.397.547)	-	-	-	-	24.898	81.371	(1.291.278)
Ativo mantido para venda									
LAMSA	100,00%	231.675	-	(8.863)	-	-	35.454	-	258.266
		231.675	-	(8.863)	-	-	35.454	-	258.266
Passivo mantido para venda									
LAMBRA		-	-	-	-	-	(3.462)	(81.371)	(84.833)
VIA040	100,00%	(345.907)	15.000	-	-	-	(789.053)	-	(1.119.960)
		(345.907)	15.000	-	-	-	(792.515)	(81.371)	(1.204.793)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Informações sobre os investimentos da controladora

Investidas	Participação da Invepar %	31/03/2025					31/03/2024				
		Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total do patrimônio líquido	Total das receitas brutas do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total do patrimônio líquido	Total das receitas brutas do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do exercício
Controladas											
CLN	92,92%	-	-	-	-	-	190.580	31.506	159.074	25.397	7.016
Controlada em conjunto											
VIARIO	33,34%	1.033.888	975.078	58.810	49.061	(2.806)	1.075.062	1.007.144	67.918	45.705	(3.639)
Coligada											
CRT	24,92%	-	-	-	-	-	51.768	14.837	-	-	(787)
Investimentos		1.033.888	975.078	58.810	49.061	(2.806)	1.317.410	1.053.487	226.992	71.102	2.590
Controladas											
LAMBRA	100,00%	-	-	-	-	-	30.374	111.407	(81.033)	-	338
GRUPAR (*)	80,00%	15.508.792	18.709.339	(1.629.412)	1.014.979	(3.806)	15.080.525	18.377.971	(1.681.218)	855.948	(69.503)
Provisão para passivo a descoberto		15.508.792	18.709.339	(1.629.412)	1.014.979	(3.806)	15.110.899	18.489.378	(1.762.251)	855.948	(69.165)
Controladas											
CRT	24,92%	49.439	20.630	28.809	-	(1.541)	-	-	-	-	-
LAMSA	100,00%	326.968	58.193	268.775	43.971	10.509	351.225	92.959	258.266	43.678	10.812
LAMBRA	100,00%	27.114	111.467	(84.353)	-	481	-	-	-	-	-
VIA040	100,00%	969.642	2.100.108	(1.130.466)	-	(10.507)	877.406	1.220.659	(343.253)	126.234	2.654
Mantido para venda e operação descontinuadas		1.373.163	2.290.398	(917.235)	43.971	(1.058)	1.228.631	1.313.618	(84.987)	169.912	13.466

(*) Patrimônio líquido da GRUPAR está desconsiderado a participação de não controladores.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Informações sobre os investimentos da controladora

Participações acionárias vigentes em 31 de março de 2025.

(a) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT") - foi constituída em 7 de novembro de 1995, sob a forma de "sociedade anônima", de propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no Contrato de Concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, com início em 22 de março de 1996.

Em 18 de março de 2021 foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21 de setembro de 2022. O Processo de Haveres e Deveres foi iniciado atendendo a Resolução da ANTT nº 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.

Em 21 de setembro de 2022, às 00:00 hs, o novo concessionário ECORioMinas assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT.

A ANTT, através da Deliberação Nº 248 de 11 de agosto de 2023, aprovou o saldo final de haveres e deveres (valor incontroverso) devido à CRT no montante, atualizado para dezembro/24, de R\$ 454.052.782,73 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

A CRT continua as tratativas com o Ministério dos Transportes, na esfera administrativa, para definição de forma e prazo de pagamento dos créditos devidos a CRT.

(b) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("CLN") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA-099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari - BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde. Em 14 de maio de 2015 foi assinado o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a AGERBA e a CLN ampliando o prazo de concessão em 15 anos. Sendo assim o término do Contrato de Concessão passou para 20 de março de 2050.

Em 06 de dezembro de 2023, foi divulgado fato relevante em decorrência da assinatura do acordo de compra e venda "SPA" com a Monte Forte Holding Participações S.A. subsidiária da Monte Rodovias S.A, do total da participação da INVEPAR (92,92%).

Em 27 de maio de 2024, foi concluído a operação de venda, da sua totalidade de participação (92,92%) na Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN"), para a Monte Forte Holding Participações S.A., nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações ("SPA") celebrado em 06 de dezembro de 2023.

(c) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da *Línea Amarilla* Brasil Participações S.A. ("LAMBRA"), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da *Línea Amarilla* S.A.C. ("LAMSAC"), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009, com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme Contrato de Concessão firmado em 12 de novembro de 2009, junto à Municipalidade Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(d) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012, de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

(e) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

Em 26 de setembro de 2023, foi firmado o 8º Termo Aditivo, que incorporou ao contrato de concessão os investimentos adicionais às obras de implantação do TIG (executados e a executar), com previsão de pagamento por Aporte Público. Além disso, reduziu o prazo de análise dos marcos. Também ficou definida a forma de aplicação do mecanismo de mitigação de demanda, a qual considerará, no início da Operação do TIG, a demanda prevista no Ano 8 da Tabela 5.4.2 do Anexo 6 do Edital – Estudos de Demanda, com aplicação de ramp up de 50% (cinquenta por cento), 70% (setenta por cento), 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) nos quatro primeiros trimestres de aplicação da curva de demanda.

Em 20 de dezembro de 2023, foi firmado o 9º Termo Aditivo, que incorporou ao Contrato a Operação TIG, considerando equivalência de custos e receitas para o Terminal, com compartilhamento das receitas alternativas que excederem ao previsto. Além disso, implantação de reequilíbrio econômico-financeiro via CATA para a Extensão VLT, para tal, foi pactuado um novo valor para contraprestação pecuniária fixa de R\$ 8.391 (valor original de R\$ 5.959), o que corresponde a uma parcela complementar de R\$ 2.432 a ser cobrado a partir de abril de 2024, todos esses valores expressos na data base de junho de 2012. Por fim, ficou definida como responsabilidade da PCRJ a obtenção do habite-se e que passivos anteriores a implantação ou operação do Terminal não são de responsabilidade da Companhia

Em 13 de dezembro de 2024, a INVEPAR divulgou fato relevante em decorrência da assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças "SPA", tendo como objeto, a venda, do total da sua participação (4,73%) na Concessionária do VLT Carioca S.A. e a cessão de direitos creditórios que a Invepar possui em relação ao VLT. O SPA prevê o recebimento, pela Companhia, do valor total de R\$ 67 milhões na data do fechamento, além de parcela adicional no valor de R\$ 30 milhões, devidamente atualizada, sujeita à verificação de determinadas condições previstas. O processo de venda foi finalizado em 28 de março de 2025.

(f) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA ("LAMSA"), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ - Brasil, foi constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

Em função do processo de reestruturação da Companhia, que se iniciou em 30 de setembro de 2020, a Companhia passou, em 31 de dezembro de 2020, a ser classificada como ativo disponível para venda e

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

o resultado de suas operações está apresentado na demonstração do resultado como resultado de operação descontinuada.

(g) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. ("VIA040") e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto nº 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 e em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do PPI. O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração a serem mantidos pela VIA040 até 18 de fevereiro de 2022.

Em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI.

Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses a contar de 19 de fevereiro de 2022, em que o vencimento da concessão passaria a ser até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo Termo Aditivo. Informações complementares vide Nota explicativa nº 25.

Em 06 de agosto de 2024, a Concessionária divulgou fato relevante acerca do encerramento das operações da Via040 em 05 de agosto de 2024, ficando os trechos: (i) de Belo Horizonte/MG a Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária EPR Via Mineira; e (ii) de Belo Horizonte/MG a Brasília/DF sob responsabilidade do DNIT.

Em decorrência da extinção antecipada do contrato de concessão, a Concessionária BR-040 S.A. instaurou procedimento arbitral CCI nº 28966/RLS.

(h) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a *Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA*, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU *Airport* da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Participações S.A. - "GRUPAR", possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação na GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

9. Informações por segmento de negócios

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias (mantidas para venda); (ii) aeroportos; e (iii) *holding*.

Em 2025 a Concessionária GRU *Airport* apresentou receitas provenientes da transação com um único cliente igual a 13,6% de seu faturamento.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 31 de março de 2025 e 2024, são as seguintes:

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração do resultado do período findo em 31 de março de 2025

	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Receita operacional líquida (**)	872.447	-	-	872.447
Receita de construção	12.024	-	-	12.024
	884.471	-	-	884.471
Custo de serviços prestados	(462.230)	-	-	(462.230)
Custo de construção	(12.024)	-	-	(12.024)
LUCRO BRUTO	410.217	-	-	410.217
Gerais e administrativas	(5.817)	(17.207)	-	(23.024)
Equivalência patrimonial	(2.116)	(2.354)	3.534	(936)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.146	(32.256)	-	(29.110)
RESULTADO OPERACIONAL	405.430	(51.817)	3.534	357.147
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras	105.652	16.699	-	122.351
Despesas financeiras	(515.781)	(53.099)	-	(568.880)
TOTAL	(410.129)	(36.400)	-	(446.529)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS ANTES DOS IMPOSTOS	(4.699)	(88.217)	3.534	(89.382)
Imposto de renda e contribuição social	(1.222)	-	-	(1.222)
Corrente	(6.427)	-	-	(6.427)
Diferido	5.205	-	-	5.205
LUCRO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	(5.921)	(88.217)	3.534	(90.604)
PREJUÍZO DO PERÍODO DO ATIVO MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-	99	-	99
LUCRO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO	(5.921)	(88.118)	3.534	(90.505)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	-	(2.387)
Atribuível aos acionistas controladores	(5.921)	(88.118)	-	(88.118)
<u>Informações complementares:</u>				
Depreciação e amortização	(257.002)	(823)	-	(257.825)
Adição ao imobilizado	24	-	-	24
Adição ao intangível	84.621	-	-	84.621

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Balanco patrimonial em 31 março de 2025

	Aeroportos	Holding	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo					
Ativo circulante	3.620.904	177.423	-	(38.930)	3.759.397
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	275.954	99.722	-	375.676
Ativo não circulante	11.887.887	1.200.887	-	(959.581)	12.129.193
Total do ativo	15.508.791	1.654.264	99.722	(998.511)	16.264.266
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante	3.086.342	9.098	-	(10.744)	3.084.696
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	1.214.820	(888.046)	-	326.774
Passivo não circulante	15.622.996	2.831.767	987.768	(2.290.678)	17.151.853
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(3.200.547)	(2.401.421)	-	1.302.911	(4.299.057)
Total do passivo e patrimônio líquido	15.508.791	1.654.264	99.722	(998.511)	16.264.266

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração do resultado do período findo em 31 de março de 2024

	Aeroportos	Rodovias	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Receita operacional líquida (**)	736.797	23.272	-	-	760.069
Receita de construção	8.705	-	-	-	8.705
	<u>745.502</u>	<u>23.272</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>768.774</u>
Custo de serviços prestados	(444.672)	(9.975)	-	-	(454.647)
Custo de construção	(8.705)	-	-	-	(8.705)
LUCRO BRUTO	292.125	13.297	-	-	305.422
Gerais e administrativas	(19.873)	(3.696)	(7.522)	-	(31.091)
Equivalência patrimonial	-	-	(26.478)	21.322	(5.156)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2.484	(427)	(77.661)	-	(75.604)
RESULTADO OPERACIONAL	274.736	9.174	(111.661)	21.322	193.571
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	56.083	2.125	22.970	-	81.178
Despesas financeiras	(420.683)	(332)	(28.458)	-	(449.473)
TOTAL	(364.600)	1.793	(5.488)	-	(368.295)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS ANTES DOS IMPOSTOS	(89.864)	10.967	(117.149)	21.322	(174.724)
Imposto de renda e contribuição social	20.361	(3.613)	-	-	16.748
Corrente	(134)	(3.771)	-	-	(3.905)
Diferido	20.495	158	-	-	20.653
LUCRO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	(69.503)	7.354	(117.149)	21.322	(157.976)
PREJUÍZO DO PERÍODO DO ATIVO MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-	-	13.466	-	13.466
LUCRO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO	(69.503)	7.354	(103.683)	21.322	(144.510)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	-	-	(40.827)
Atribuível aos acionistas controladores	(69.503)	7.354	(103.683)	-	(103.683)
Informações complementares:					
Depreciação e amortização	(274.880)	(1.622)	(1.548)	-	(278.050)
Adição ao imobilizado	10	144	-	-	154
Adição ao intangível	38.822	1.805	-	-	40.627

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024

	Aeroportos	Holding	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo					
Ativo circulante	3.001.949	88.889	-	(36.726)	3.054.112
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	258.266	120.183	-	378.449
Ativo não circulante	12.051.601	1.332.234	-	(959.580)	12.424.255
Total do ativo	15.053.550	1.679.389	120.183	(996.306)	15.856.816
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante	2.988.292	10.269	-	(527)	2.998.034
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	1.204.793	(875.595)	-	329.198
Passivo não circulante	15.249.231	2.777.630	995.778	(2.287.057)	16.735.582
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(3.183.973)	(2.313.303)	-	1.291.278	(4.205.998)
Total do passivo e patrimônio líquido	15.053.550	1.679.389	120.183	(996.306)	15.856.816

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Imobilizado (Consolidado)

		Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/03/2025
Custo							
Instalações			1.436	-	-	-	1.436
Máquinas e equipamentos			2.238	3	-	-	2.241
Móveis e utensílios			1.995	-	-	-	1.995
Veículos			1.837	-	-	-	1.837
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros			5.023	-	-	-	5.023
Equipamentos de informática			8.700	-	(98)	(45)	8.557
Imobilizado em andamento			-	21	-	45	66
			21.229	24	(98)	-	21.155
Depreciação acumulada							
Instalações	10%		(1.100)	(32)	-	-	(1.132)
Máquinas e equipamentos	10%		(1.650)	(17)	-	-	(1.667)
Móveis e utensílios	10%		(1.817)	(10)	-	-	(1.827)
Veículos	20%		(2.234)	(11)	-	-	(2.245)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	10%		(4.252)	(40)	-	-	(4.292)
Equipamentos de informática	20%		(8.430)	(68)	97	-	(8.401)
			(19.483)	(178)	97	-	(19.564)
Total			1.746	(154)	(1)	-	1.591

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Continuação

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

		Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/03/2024
Custo							
Instalações			1.973	-	-	-	1.973
Máquinas e equipamentos			5.017	17	-	84	5.118
Móveis e utensílios			2.678	-	(11)	-	2.667
Veículos			5.364	-	-	5	5.369
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros			14.483	-	-	-	14.483
Equipamentos de informática			11.338	127	(74)	(80)	11.311
Imobilizado em andamento			-	10	-	-	10
Outros			15	-	-	-	15
			40.868	154	(85)	9	40.946
Depreciação acumulada							
Instalações	10%		(1.153)	(44)	-	-	(1.197)
Máquinas e equipamentos	10%		(2.878)	(98)	-	-	(2.976)
Móveis e utensílios	10%		(2.146)	(55)	11	-	(2.190)
Veículos	20%		(4.301)	(167)	-	-	(4.468)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	10%		(6.441)	(319)	-	-	(6.760)
Equipamentos de informática	20%		(10.168)	(227)	69	-	(10.326)
Outros			(15)	-	-	-	(15)
			(27.102)	(910)	80	-	(27.932)
Total			13.766	(756)	(5)	9	13.014

(*) Em 31 de março de 2024, houve transferências do imobilizado para o intangível referente aos projetos classificados no imobilizado em andamento.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

11. Intangível (Consolidado)

	Taxas anuais de amortização %	31/12/2024	Adições	Transferências	31/03/2025
Custo					
Software		62.603	-	9	62.612
Direito de concessão - investimento GRU		15.377.645	54.464	-	15.432.109
Investimento para concessão		4.541.423	1.423	12.004	4.554.850
Andamento		322.066	28.734	(12.013)	338.787
		20.303.737	84.621	-	20.388.358
Amortização					
Software	20%	(57.666)	(1.069)	-	(58.735)
Direito de concessão - investimento GRU	(a)	(7.441.933)	(191.184)	-	(7.633.117)
Investimento para concessão	(b)	(2.343.238)	(65.394)	-	(2.408.632)
		(9.842.837)	(257.647)	-	(10.100.484)
Total		10.460.900	(173.026)	-	10.287.874

a) O cálculo da amortização é efetuado de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros (PAX).**b)** O incremento no saldo em andamento refere-se ao projeto *People Mover*.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Taxas anuais de amortização %	31/12/2023	Adições	Transferências (*)	31/03/2024
Custo					
Software		62.253	-	2.055	64.308
Direito de concessão - investimento CLN		166.533	-	831	167.364
Direito de concessão - investimento GRU		15.266.888	31.496	-	15.298.384
Investimento para concessão		4.475.749	3.205	5.810	4.484.764
Andamento (c)		321.754	5.926	(8.705)	318.975
		20.293.177	40.627	(9)	20.333.795
Amortização					
Software	20%	(53.203)	(1.616)	-	(54.819)
Direito de concessão - investimento CLN	(a)	(55.694)	(1.086)	-	(56.780)
Direito de concessão - investimento GRU	(b)	(6.604.704)	(205.714)	-	(6.810.418)
Investimento para concessão	(c)	(2.069.552)	(68.724)	-	(2.138.276)
		(8.783.153)	(277.140)	-	(9.060.293)
Total		11.510.024	(236.513)	(9)	11.273.502

- a) A amortização do direito de concessão CLN é linear de acordo com o prazo da concessão.
b) O cálculo da amortização é efetuado de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros (PAX).
c) O incremento no saldo em andamento refere-se ao projeto People Mover.
(*) Em 31 de março de 2024, houve transferências do imobilizado para o intangível referente aos projetos classificados no imobilizado em andamento.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Segundo orientações contidas na OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% a.a., e terá a sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase. Em 17 de dezembro de 2024, foi formalizado o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos, autorizando a extensão do prazo contratual por 16 meses, estendendo o prazo de amortização do intangível. Mais detalhes sobre a outorga fixa estão descritos na Nota Explicativa nº 14.

As adições no exercício referem-se, em sua maioria, às obras em andamento e capitalização da atualização monetária da outorga fixa de R\$ 54.464.

O saldo apresentado em andamento refere-se principalmente ao projeto APM, da elaboração do projeto, construção, operação e manutenção do sistema de conexão rápida, no formato *people mover*, entre a estação Aeroporto, linha 13 – Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e o Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP. O projeto denominado APM – *Automated People Mover* (AeroGRU) terá o investimento relativo à elaboração do projeto e construção em seu valor original de R\$ 376.058, porém atualizado pelo índice INCC-DI apurado de dezembro de 2019 a fevereiro de 2022 correspondente ao total de R\$ 470.971.

Sobre os ativos intangíveis da Concessionária não há incidência de quaisquer garantias, penhor ou ônus de qualquer outra natureza.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

Redução ao valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar se há necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil ao seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos.

Não foram identificados indicativos de ativos intangíveis com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) devolução da concessão ao Poder Concedente em agosto de 2023 da Concessionária BR-040 S.A.; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período atual até o momento da devolução da concessão; (iii) valor da indenização referente à adesão ao processo de relicitação no valor total dos ativos imobilizados e intangível não amortizados, descontado do excedente tarifário e multas administrativas; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); (v) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (*weighted average cost of capital* - WACC) para descontar o fluxo operacional da Concessionária até a devolução; (vi) taxa de desconto livre de risco equivalente à NTNB-2024 para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento da indenização.

As premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Adicionalmente, quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia irá reavaliar as premissas e projeções para o cálculo do *impairment*.

No que diz respeito à GRU Airport, a Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Não foram identificadas evidências de ativos intangíveis com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação. O valor recuperável

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FÍNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

foi estimado com base no seu valor em uso, calculado entre 1º de janeiro de 2023 e 23 de novembro de 2033 (previsão de término do contrato de concessão).

Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU *Airport* que é amortizada pela curva estimada de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

12. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Fornecedores nacionais	472	3.044	100.760	87.426
Fornecedores internacionais	6	932	145	2.421
Total	478	3.976	100.905	89.847

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures (Consolidado)

Empresas	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos	Garantia	31/03/2025 31/12/2024	
							Total circulante	Total não circulante
GRU Airport	Finem Repasse direto	Real	dez/27	TJLP	2,88% e 3,40%	(a)	394.266	878.840
GRU Airport	Arrendamentos	Real	ago/25	CDI	7,71%	(a)	1.605	-
GRU Airport	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(a)	255.571	187.382
GRU Airport	(-) Custo de captação	Real	dez/25 e out/26	-	-	-	(723)	-
INVEPAR	Empréstimos	Real	out/27	CDI	1,00%	(a)	-	840.449
INVEPAR	Debêntures	Real	ago/26	IPCA	6,50%	(a)	668.538	-
							1.319.257	1.906.671
							3.225.928	3.321.195

(a) Garantia de projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva. Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas a terceiros, de maneira pública ou privada, sendo vedada a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficientes para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria para a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria sendo devedora.

Empresas	31/12/2024	Desconto	Pagamento		Provisão juros	Custo de captação incorrido	Variação Monetária	31/03/2025
			Principal	Juros				
GRU Airport	1.856.320	-	(158.544)	(33.451)	52.380	236	-	1.716.941
INVEPAR	1.464.875	-	(899)	(7.113)	35.081	-	17.043	1.508.987
Total dívida	3.321.195	-	(159.443)	(40.564)	87.461	236	17.043	3.225.928

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresas	31/12/2023	Desconto	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação incorrido	Variação Monetária	31/12/2024
			Principal	Juros					
GRU <i>Airport</i>	2.284.864	-	(465.146)	(175.137)	210.778	-	961	-	1.856.320
INVEPAR	886.018	(3.171)	(270.603)	(33.981)	79.765	778.052	42	28.753	1.464.875
Total dívida	3.170.882	(3.171)	(735.749)	(209.118)	290.543	778.052	1.003	28.753	3.321.195

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

13.1. Empréstimos e financiamentos**INVEPAR****Assunção da Dívida**

A Concessionária BR040 S.A captou empréstimo Ponte junto ao BNDES, o qual foi honrado em 15 de outubro de 2020 com recursos dos bancos fiadores. Assim, a partir dessa data, a Via 040 passou a dever diretamente para Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. e Itaú Unibanco S.A. Sobre o principal da dívida incidem juros de CDI mais 1,0% a.a.

Em 27 de outubro de 2023 foi celebrado pela VIA040 e os Bancos Credores aditivo da repactuação da dívida que prevê, dentre outras alterações, extensão da data de vencimento para 15 de outubro de 2027, conforme Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças – CPG a INVEPAR é interveniente- garantidora da dívida.

Em decorrência da extinção antecipada do contrato de Concessão da Concessionária BR-040 S.A, o saldo de R\$ 778.052 de empréstimos e financiamentos registrados no balanço da Via040, foi transferido para a INVEPAR, conforme previsto no 8º e 9º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças – CPG passando assim a ser a afiançada e a Concessionária BR040 S.A interveniente-garantidora. (Vide nota explicativa nº 7).

Tipo / Credor	Indexador	Encargos	31/03/2025		
			Principal	Juros acumulados	TOTAL
ITAÚ	CDI	1% a.a.	201.078	16.126	217.204
BANCO DO BRASIL	CDI	1% a.a.	200.297	16.906	217.203
BRADESCO	CDI	1% a.a.	201.078	16.126	217.204
BDMG	CDI	1% a.a.	174.818	14.020	188.838
			777.271	63.178	840.449

GRU Airport

Composição dos empréstimos de longo prazo por ano de vencimento:

2026	382.247
2027	496.593
	878.840

Financiamento de longo prazo - Finem Repasse Direto

Em 13 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES no valor de R\$ 2,4 bilhões dividido em quatro subcréditos: (i) "subcrédito A" no valor de R\$ 1,5 bilhão, (ii) "subcrédito B1" no valor de R\$ 435.000, (iii) "subcrédito B2" no valor de R\$ 487.000, e (iv) "subcrédito C" no valor de R\$ 17.300. Os juros incidentes sobre o valor principal dos subcréditos A e B são de 2,88% ao ano acrescidos a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do subcrédito C é remunerado somente através da TJLP. O valor principal tem vencimento em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante as demandas.

Financiamento de longo prazo - Finem Repasse Indireto

Em 13 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), junto aos bancos: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Caixa Econômica Federal, todos os

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

bancos, cada qual, com o percentual de 20%, no valor total de R\$ 1,03 bilhão dividido em três subcréditos: (i) "subcrédito A" no valor de R\$ 643.000; (ii) "subcrédito B1" no valor de R\$ 187.000; e (iii) "subcrédito B2" no valor de R\$ 209.000. Os juros incidentes sobre o valor principal são de 3,40% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), com vencimento do valor principal em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante a demanda.

Garantias e cláusulas restritivas financeiras

Os Contratos de Financiamento de Longo Prazo relacionados aos contratos firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), aos bancos repassadores e às debêntures de 1ª emissão e de 2ª emissão, representados pelo agente fiduciário possuem as seguintes garantias e cláusulas restritivas:

- Os financiamentos são garantidos através do: (i) penhor da totalidade dos direitos creditórios da concessão através do contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, de administração de contras e outras avenças; e (ii) penhor de ações dos acionistas, com o contrato e penhor de ações e outras avenças do Aeroporto de Guarulhos Participações (GRUPAR) e contrato de penhor de ações e outras avenças da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO);
- A Concessionária possui o contrato de suporte de acionistas e outras avenças (*ESA - Equity Support Agreement*) que é parte integrante e inseparável do contrato de financiamento com o BNDES, que impõem a obrigação por parte dos acionistas de aportar na Concessionária o valor necessário para o pagamento integral e anual da Outorga, englobando as contribuições fixa e variável; e
- Os contratos de financiamento de longo prazo possuem obrigações financeiras, *covenants*, que obrigatoriamente deverão ser apresentados após a conclusão de todas as obras financiadas, e servem exclusivamente de base para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio acima do mínimo obrigatório.

Arrendamentos

Em 11 de fevereiro de 2019, a Concessionária firmou contrato de arrendamento com o Banco Daycoval para o projeto de modernização dos equipamentos e sistemas de estacionamento do sítio aeroportuário.

Em 28 de agosto de 2020, foi assinado o TRA - Termo de recebimento e aceitação do arrendamento celebrado junto ao Banco Daycoval. O montante foi classificado no intangível na rubrica de investimentos para concessão.

13.2. Debêntures

INVEPAR

Em 08 de novembro de 2021 foi assinado a transferência e atualização de custódia da 3ª emissão realizada em 15 de outubro de 2015, em que foi atualizada para a quantidade de 9.946 (nove mil, novecentos e quarenta e seis), totalizando R\$ 157.226, pelo PU 15.807,91841 em 31 de março de 2025. A divisão entre os titulares dos debenturistas atualizada ficou da seguinte forma:

Titular	Quantidade	%	Valor (milhares)
Mubadala	4.974	50,01%	78.628
Previ	2.486	24,99%	39.299
Petros	2.486	24,99%	39.299
Total	9.946	100%	157.226

Em 08 de novembro de 2021 foi assinado a transferência e atualização de custódia da 5ª emissão realizada em 27 fevereiro de 2019, em que foi atualizada para a quantidade de 43.429 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove), totalizando R\$ 511.312, pela PU 11.773,52400 em 31 de março de 2025. A divisão entre os titulares dos debenturistas atualizada ficou da seguinte forma:

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Titular	Quantidade	%	Valor (milhares)
Mubadala	22.576	51,98%	265.799
Funcef	10.849	24,98%	127.731
Previ	10.004	23,04%	117.782
Total	43.429	100%	511.312

Debêntures Totais

Titular	Quantidade	%	Valor (milhares)
Mubadala	27.550	51,52%	349.750
Funcef	13.335	24,98%	169.611
Previ	12.490	23,50%	159.508
Total	53.375	100%	678.869

Essa atualização e transferência de contrato com a Mubadala Capital, ocorreu em função da venda dos investimentos dos Metrô Rio e Barra, em que foram liquidadas debêntures no total de R\$ 1.867.967 entre principal e juros (Nota explicativas nº 1.2 e nº 8), da 3ª e 5ª emissões. Desta forma, o valor foi reduzido.

Em 20 de outubro de 2023, foi assinado o Segundo Aditamento do Acordo de Reestruturação ditando os novos termos para quitação parcial do saldo em aberto das debêntures.

Rating

Em 01 de novembro de 2024, a INVEPAR divulgou fato relevante informando ao mercado que a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os *ratings* da Companhia, passando de 'CCC+' para 'CCC' na Escala Global e de 'brBB-' para 'brB-' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de 'brB' para 'brCCC', respectivamente, com perspectiva negativa.

Em 14 de maio de 2025, a INVEPAR divulgou fato relevante informando ao mercado que a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os *ratings* da Companhia, passando de 'CCC' para 'CC' na Escala Global e de 'brB' para 'brC' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de 'brCCC' para 'brC'.

Em 19 de maio de 2025, a INVEPAR divulgou fato relevante informando ao mercado que a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os *ratings* da Companhia, passando de 'CC' na Escala Global e de 'brCC' na Escala Nacional para 'D'. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de 'brC' para 'D'.

Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR e GRU Airport (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR e GRU Airport (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR e GRU Airport (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida e acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Nos termos dos contratos de dívida, empréstimo, financiamento e emissões de valores mobiliários, a Companhia e sociedades controladas estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas. O descumprimento de tais obrigações sem a anuência dos respectivos credores poderá resultar na declaração do vencimento antecipado de tais contratos e na execução das garantias constituídas em relação aos mesmos. A declaração do vencimento antecipado de dívidas também poderá resultar no vencimento antecipado de dívidas assumidas no âmbito de outros contratos financeiros (*cross default* e *cross acceleration*).

A cláusula de *cross default* prevista no contrato celebrado pela Companhia é padrão de mercado.

Vencimento Antecipado das debêntures da 3ª e 5ª emissão

Em 19 de fevereiro de 2025, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") das 3ª e 5ª Emissões de Debêntures Conversíveis em Ações, ocasião em que foi aprovada, pelo titular das debêntures em circulação, a venda pela Companhia de sua participação de 4,73% na Concessionária VLT Carioca S.A. ("VLT"). Ficou estabelecido que os recursos provenientes dessa venda ("Recursos VLT"), assim como os valores a serem eventualmente distribuídos pela Concessionária ViaRio S.A. ("Recursos ViaRio"), seriam destinados à amortização extraordinária das debêntures, devendo permanecer livres de ônus no caixa da Companhia até a conclusão das negociações com os debenturistas.

A amortização extraordinária deveria ser realizada até dia 05 de maio de 2025, o que não ocorreu, acarretando, conseqüentemente o inadimplemento contratual, nos termos das cláusulas 5.20 das respectivas Escrituras de Emissão. Diante disso, em 09 e 12 de maio de 2025, a Companhia foi formalmente notificada pelos agentes fiduciários quanto ao vencimento antecipado das respectivas debêntures, exigindo o pagamento/ resgate integral incluindo valor nominal atualizado, juros remuneratórios e encargos moratórios, em até cinco dias úteis após as referidas notificações

Em 12 e 13 de maio de 2025, a Companhia divulgou Fatos Relevantes, comunicando ao mercado os referidos vencimentos antecipados, conforme exigido pela Resolução CVM nº 44/2021.

Diante da exigibilidade imediata dos valores e com o objetivo de preservar seus ativos e liquidez operacional, em 15 de maio de 2025, a administração da Companhia, em conjunto com suas controladas Linha Amarela S.A. – LAMSA, Línea Amarilla Brasil Participações S.A. e Concessionária BR-040 S.A., impetrou pedido de medida cautelar antecedente a pedido de recuperação judicial, perante a 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. (Vide nota explicativa nº 1.2)

Em 20 de outubro conforme fato relevante divulgado a INVEPAR e a sua controlada LAMSA celebraram o Termo de Dação em pagamento com o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("MUBADALA"), (vide nota explicativa nº 1.2)

Para fim das demonstrações contábeis intermediárias em 31 de março de 2025, as obrigações relacionadas as debêntures estão sendo apresentadas no passivo circulante.

GRU Airport

1ª Emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Resolução CVM 160, no valor de R\$ 300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série).

Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto.

A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a., correspondente à 1ª emissão.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá o seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será efetuada em 09 parcelas anuais, iniciando em 15 de março de 2017 e terminando em 15 de dezembro de 2025, conforme vencimentos descritos a seguir:

<u>Amortização</u>	<u>1ª série</u>	<u>2ª série</u>	<u>3ª série</u>	<u>4ª série</u>
5%	15/03/2017	15/06/2017	15/09/2017	15/12/2017
5%	15/03/2018	15/06/2018	15/09/2018	15/12/2018
8%	15/03/2019	15/06/2019	15/09/2019	15/12/2019
10%	15/03/2020	15/06/2020	15/09/2020	15/12/2020
12%	15/03/2021	15/06/2021	15/09/2021	15/12/2021
15%	15/03/2022	15/06/2022	15/09/2022	15/12/2022
15%	15/03/2023	15/06/2023	15/09/2023	15/12/2023
15%	15/03/2024	15/06/2024	15/09/2024	15/12/2024
15%	15/03/2025	15/06/2025	15/09/2025	15/12/2025

Em 15/03/2025 a Companhia liquidou integralmente a 1ª série da 1ª emissão de debêntures, conforme previsto na escritura.

2ª Emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Resolução CVM 160, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures.

A totalidade dos recursos líquidos captados pela Concessionária por meio da segunda emissão de debêntures foi utilizada especificamente para a liquidação antecipada das notas promissórias emitidas em 07 de maio de 2014.

A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente à 2ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, um ano após a emissão, até a amortização do principal que possuem vencimentos conforme descrito a seguir:

<u>Amortização</u>	<u>Série única</u>
5%	15/10/2018
5%	15/10/2019
8%	15/10/2020
10%	15/10/2021
12%	15/10/2022
15%	15/10/2023
15%	15/10/2024
15%	15/10/2025
15%	15/10/2026

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

14. Concessão de serviço público

	31/12/2024	Adições	Atualização (a)		Transf.	31/03/2025
			resultado	intangível		
Outorga variável	371.033	99.276	-	-	-	470.309
Outorga fixa	1.665.482	-	48.582	5.799	(21.075)	1.698.788
(-) Reequilíbrio	(18.785)	-	(375)	-	-	(19.160)
Circulante	2.017.730	99.276	48.207	5.799	(21.075)	2.149.937
Outorga fixa	13.779.689	-	407.732	48.665	21.075	14.257.161
(-) Reequilíbrio	(74.046)	-	(1.820)	-	-	(75.866)
Não Circulante	13.705.643	-	405.912	48.665	21.075	14.181.295
Total	15.723.373	99.276	454.119	54.464	-	16.331.232

(a) O impacto no resultado é composto pela atualização de saldo pelo IPCA.

	31/12/2023	Adições	Atualização (a)		Transf.	31/03/2024
			resultado	intangível		
Outorga variável	319.587	83.854	-	-	-	403.441
Outorga fixa	1.588.096	-	38.212	3.354	(12.655)	1.617.007
(-) Reequilíbrio	5.464	-	(709)	-	-	4.755
Circulante	1.913.147	83.854	37.503	3.354	(12.655)	2.025.203
Outorga fixa	13.204.463	-	320.575	28.142	12.655	13.565.835
(-) Reequilíbrio	(84.390)	-	(1.054)	-	-	(85.444)
Não Circulante	13.120.073	-	319.521	28.142	12.655	13.480.391
Total	15.033.220	83.854	357.024	31.496	-	15.505.594

(a) O impacto no resultado é composto pela atualização de saldo pelo IPCA.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) GRU Airport**Outorga fixa**

Pela assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$ 16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% a.a., conforme a Orientação Técnica OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$ 810.650. Esses pagamentos ocorrem no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva em maio de cada ano. Os pagamentos são reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC).

Devido aos reflexos da pandemia da Covid-19, houve a adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme art. 2º da Lei nº 14.034 de 5 de agosto de 2020. O montante foi atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Repactuação da outorga fixaRepactuação – Termo aditivo nº 006/2020

As alterações promovidas pela Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, preveem nos artigos 1º e 2º a postergação dos pagamentos das outorgas para 18 de dezembro, em virtude dos impactos causados pela pandemia da Covid-19. Mediante esta alteração, a Concessionária em 17 de dezembro de 2020, assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), Termo Aditivo ao contrato de concessão, contemplando a reprogramação do pagamento da Outorga Fixa, da seguinte forma:

- Pagamento da contribuição fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo em 18 de dezembro de 2020, e os outros 50% a serem pagos junto com as outorgas fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e
- Postergação dos vencimentos das outorgas de 2021, 2022, 2023 e 2024 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano.

As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 18 de dezembro de 2020.

Repactuação - Termo aditivo nº 010/2023

Em 04 de agosto de 2023, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos que reprogramou os pagamentos das outorgas fixas, da seguinte forma:

- Pagamento do saldo residual de 50% da contribuição fixa de 2021 junto com as parcelas de 2027, 2028 e 2029;
- Postergação dos vencimentos das outorgas de 2025, 2026 e 2027 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano; e
- Alteração no fluxo de pagamento das contribuições fixas de 2021 e 2022.

As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 04 de agosto de 2023.

Repactuação - Termo aditivo nº 011/2024

Em 17 de dezembro de 2024, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos que

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

prevê a extensão do prazo da vigência do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos por mais 16 meses, em contrapartida à realização de R\$ 1,4 bilhão em investimentos, dentre outras disposições.

As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 19 de dezembro de 2024.

Outorga variável

Além da contribuição fixa, a Concessionária também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre o total da receita bruta anual, deduzida dos cancelamentos, devoluções e descontos incondicionais. Caso a receita bruta anual observada pela Concessionária exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%. Em maio de 2024, a Concessionária pagou o montante correspondente a R\$ 319.587, referente a parcela da outorga variável de 2023.

Reequilíbrio econômico-financeiro – Cargas importadas em trânsito

(Decisão nº 191 da ANAC, de 22 de dezembro de 2016)

Em 30 de outubro de 2014, a Concessionária protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão nº 121 da ANAC, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia, referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à Infraero no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada. Entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) aprovou a 1ª Revisão Extraordinária do contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$ 113.844 com o objetivo de recompor o seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na Decisão nº 191 da ANAC, a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela a seguir.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.745
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.844

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal e eventuais diferenças relativas às estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA-IBGE, acumulado entre abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução ANAC nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

Em 17 de agosto de 2021, mediante revisão extraordinária da Decisão 191 da ANAC, foi analisado detidamente as informações e os impactos da tributação sobre o valor dessa recomposição contratual, concluindo que o reequilíbrio devido até o final da concessão aumentou em R\$ 56.738 passando o saldo remanescente a ser de R\$ 145.806, a valores de março de 2021.

Reequilíbrio econômico-financeiro – Novas exigências para alfandegamento

(Decisão nº 138 da ANAC de 04 de agosto de 2020)

Em 07 de março de 2019, a Concessionária interpôs o pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão relativo ao evento "Novas exigências para alfandegamento". A Concessionária sustenta que em razão de alteração da regulamentação da Receita Federal do Brasil - RFB, materializada pela Portaria nº 1001, de 6 de maio de 2014, teria sido obrigada a arcar com os custos decorrentes de contratação de pessoal habilitado para a operação dos equipamentos de inspeção não invasiva (escâneres) nas áreas de alfandegamento, despesas as quais eram anteriormente suportadas pela própria RFB.

Em 04 de agosto de 2020, conforme Decisão nº 138, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos com o objetivo de recompor o seu equilíbrio econômico-financeiro.

A parcela da contribuição fixa devida em 2020 foi deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado entre 2014 e 2020, correspondente a R\$ 10.082 a valores de agosto de 2014. Os valores foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual devida em 2020, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondentes.

A partir de 2021, a parcela a ser deduzida da contribuição fixa em cada ano corresponderá a valores indicados na tabela contida no anexo desta Decisão para o mesmo ano, os quais também deverão ser atualizados considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela referida Resolução nº 355, de 2015, proporcional ao número de meses correspondentes, conforme tabela abaixo.

Ano	Valor a ser deduzido
2014	1.040
2015	2.026
2016	1.675
2017	1.630
2018	1.354
2019	1.223
2020	1.134
2021	1.061
2022	994
2023	930
2024	871
2025	816
2026	764
2027	714

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Ano	Valor a ser deduzido
2028	669
2029	627
2030	587
2031	549
2032	304
Total	18.968

Reequilíbrio econômico-financeiro – Covid-19

Em razão dos prejuízos causados pela pandemia da Covid-19, com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do contrato de concessão.

(Decisão nº 642 da ANAC de 07 de dezembro de 2023)

O valor do desequilíbrio verificado em 2023, corresponde ao montante de R\$ 44.395, a valores de 18 de dezembro de 2023. O montante foi compensado com a parcela da outorga fixa a pagar de 2023 com vencimento em 18 de dezembro de 2023. O valor aprovado pela Agência foi concedido com base em valores realizados e projetados no exercício, contudo a Concessionária revisou o montante com base no realizado do exercício e mensurou um novo desequilíbrio de R\$ 21.081, que será revisado no ano subsequente pela Agência.

Reequilíbrio econômico-financeiro – *Automated People Mover*

(Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, de 18 de fevereiro de 2022)

Em 18 de fevereiro de 2022 passou a vigorar o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em cumprimento à decisão ministerial proferida no Ofício nº 271/2020/GM/Minfra, para: (i) incluir investimento no Contrato de Concessão para elaboração de projeto, construção operação e manutenção do sistema de conexão rápida, no formato *people mover*, entre a estação Aeroporto, linha 13 – Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e o Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP; e (ii) promover, em razão de tal inclusão, a respectiva Revisão Extraordinária com vistas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato com a compensação da arrecadação da Contribuição Mensal.

O projeto denominado APM – *Automated People Mover* terá o investimento relativos à elaboração do projeto e construção em seu valor original de R\$ 376.058, porém atualizado pelo índice INCC-DI apurado de dezembro de 2019 a fevereiro de 2022 correspondente ao total de R\$ 470.971.

(Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, de 16 de dezembro de 2022)

Em 16 de dezembro de 2022 passou a vigorar o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com vistas a: (i) destinar o valor residual do reequilíbrio econômico-financeiro relativo à elaboração do projeto e construção do APM após a extinção da contribuição mensal trazida pela Lei nº 14.368, de 14 de junho de 2022, o montante de R\$ 49.273 compensado com a contribuição fixa de 2022; e (ii) incluir no montante a ser reequilibrado após o início da operação do APM, o valor de R\$ 1.242 ao mês, atualizado a partir de dezembro de 2020 pelo IPCA, para ser compensado da contribuição fixa.

15. Provisão para riscos processuais

O grupo INVEPAR é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

					Consolidado
Natureza do risco	31/12/2024	Constituição	Reversões (*)	Atualização monetária	31/03/2025
Trabalhistas (a)	21.159	3.415	(1.676)	78	22.976
Cíveis (b)	8.324	290	(51)	(87)	8.476
Tributários	23.278	71	(23.267)	1	83
Outros	368	-	(178)	18	208
Total	53.129	3.776	(25.172)	10	31.743

(*) Reversão devido a decisão favorável da contestação da incidência de ICMS s/ a tarifa de energia elétrica distribuição/transmissão (TUSD/ TUST), na controlada GRU Airport.

						Consolidado
Natureza do risco	31/12/2023	Constituição	Reversões	Atualização monetária	Venda CLN	31/12/2024
Trabalhistas	30.083	2.509	(8.684)	241	(2.990)	21.159
Cíveis	9.712	961	(483)	843	(2.709)	8.324
Tributários	14	23.267	-	-	(3)	23.278
Outros	707	974	(1.507)	194	-	368
Total	40.516	27.711	(10.674)	1.278	(5.702)	53.129

Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são rés em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

			Consolidado
Natureza do risco	31/03/2025	31/12/2024	
Tributários (i)	1.036.093	1.007.459	
Cíveis (ii)	251.261	258.799	
Outros (iii)	49.088	48.295	
Trabalhistas (iv)	12.197	15.249	
Total	1.348.639	1.329.802	

- (i) Existem Autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, Autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que nesta data encontram-se com a exigibilidade suspensa e, ainda, lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) dos anos de 2013 a 2025, também realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos, já impugnados, e com decisões desfavoráveis com relação aos anos de 2013 a 2023, sendo que para o lançamento de 2025 ainda não houve decisão administrativa. No que diz respeito aos anos de 2013 a 2023, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido liminar para que seja determinada a nulidade dos julgamentos administrativos e realizado novos julgamentos, o que foi deferido liminarmente. Neste caso, caso a cobrança seja declarada devida pelo Poder Judiciário, a Concessionária entende possível requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão junto à ANAC
- (ii) A Controlada GRU Airport possui processos de natureza indenizatória promovidos por passageiros, motivados por furto ou extravio de bagagem/carga ou outros fatos ocorridos dentro do Aeroporto cuja responsabilidade está sendo imputada à Concessionária, ou processos promovidos por cessionários de área aeroportuária (lojistas, companhias aéreas, outros) e fornecedores, relativos de pleitos de indenização,

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

cobrança de valores, obrigação de fazer, ou outras naturezas. Os principais processos estão relacionados a ações indenizatórias que buscam o reconhecimento de responsabilidade civil da Concessionária, decorrentes de discussões contratuais e por supostos inadimplementos, ainda sem decisão definitiva ou suspensos.

- (iii) Autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, Anvisa, Ipem-SP/Inmetro, Prefeitura do Município de Guarulhos, Receita Federal do Brasil, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo da ação. Em dezembro de 2024, a Receita Federal do Brasil (RFB) lavrou um Auto de Infração devido a supostas falhas de informação na entrega intermediária de mercadorias importadas. O auto de infração foi impugnado e aguarda decisão de primeira instância administrativa
- (iv) A Controlada GRU Airport é parte em diversos processos de natureza trabalhista, cujos objetos importam, em sua maioria, pedidos de condenação subsidiária decorrentes de contratos de prestação de serviços (terceirização), estes processos representam 83% do total das contingências. Em 2025, a Concessionária, em decorrência do reconhecimento da responsabilidade subsidiária, discute o benefício de ordem para pagamento das condenações. Esse processo encontra-se em fase de execução.

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

Em 31 de março de 2025, no consolidado da INVEPAR foi registrado o montante de R\$ 14.207 em depósitos recursais e judiciais (R\$ 35.675 em 31 de dezembro de 2024).

16. Patrimônio líquido (Controladora)

(a) Capital social

Em 31 de março de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 31 de março de 2025 e em 31 de dezembro 2024 estão assim constituídas:

	Ordinárias	Preferenciais	Total	%
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - "PREVI"	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economistas Federais - "FUNCEF"	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobrás de Seguridade Social - "PETROS"	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégicas	35.764.281	69.117.380	104.881.661	24,44
Total	143.057.124	286.114.248	429.171.372	100,00

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

17. Receita

A Companhia apresentou as suas demonstrações dos resultados consolidados em 31 de março de 2025 e 2024 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Receitas por natureza

	Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios	456.236	386.803
Receitas de aeronaves e passageiros	289.306	270.526
Receita com armazenagem e capatazia	257.413	190.634
Receita de pedágio	-	24.678
Receita operacional bruta	1.002.955	872.641
Impostos, deduções e cancelamentos	(120.316)	(103.863)
Outras deduções	(10.192)	(8.709)
Receita de operacional líquida	872.447	760.069
Receita de construção	12.024	8.705
Receita total	884.471	768.774

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

18. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Depreciação e amortização	(823)	(1.548)	(257.753)	(277.986)
Alienação de investimentos	(216.711)	-	(216.711)	-
Outorga variável	-	-	(97.638)	(82.470)
Serviços de terceiros	(457)	1.105	(54.010)	(34.347)
Pessoal e encargos	(3.995)	(4.399)	(38.644)	(37.944)
Conservação e manutenção	(26)	(22)	(25.271)	(29.107)
Energia elétrica	(4)	(9)	(17.368)	(16.593)
Consultoria e assessoria	(11.469)	(2.221)	(15.657)	(4.573)
Custo de construção	-	-	(12.024)	(8.705)
Aluguéis e impostos	(350)	(369)	(3.601)	(3.641)
Seguros e garantias	(20)	(20)	(2.228)	(2.614)
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.343)	(71.039)	(1.575)	(73.181)
Reequilíbrios econômicos financeiros	-	-	2.266	2.404
PECLD	-	-	6.733	4.981
Contingências	(2)	52	20.356	443
<i>Impairment</i>	186.737	(6.713)	186.737	(6.714)
	(49.463)	(85.183)	(526.388)	(570.047)
Custo de serviços prestados	-	-	(462.230)	(454.647)
Custo de construção	-	-	(12.024)	(8.705)
Despesas gerais e administrativas	(17.207)	(7.522)	(23.024)	(31.091)
Outras receitas (despesas) operacionais	(32.256)	(77.661)	(29.110)	(75.604)
	(49.463)	(85.183)	(526.388)	(570.047)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

19. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Receitas financeiras				
Juros sobre aplicações financeiras	1.436	2.702	94.493	56.139
Juros ativos	10.310	16.994	19.492	18.843
Outras receitas financeiras	4.953	3.274	8.366	6.196
Total receitas financeiras	16.699	22.970	122.351	81.178
Despesas financeiras				
Atualização da outorga de GRU	-	-	(456.314)	(358.787)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(26.321)	-	(61.055)	(38.945)
Juros sobre debêntures	(8.760)	(12.958)	(26.406)	(31.201)
Variação monetária passiva	(17.079)	(14.257)	(17.079)	(14.462)
Outros	(939)	(1.243)	(8.026)	(6.078)
Total despesas financeiras	(53.099)	(28.458)	(568.880)	(449.473)
Total resultado financeiro	(36.400)	(5.488)	(446.529)	(368.295)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

20. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta as informações sobre o resultado por ação para 31 de março de 2025 e 2024.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

RESULTADO POR AÇÃO - continuadas

	31/03/2025			31/03/2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído						
Prejuízo de operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(29.406)	(58.811)	(88.217)	(39.050)	(78.099)	(117.149)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico e diluído por ação (R\$)	(0,2056)	(0,2056)		(0,2730)	(0,2730)	

RESULTADO POR AÇÃO - descontinuadas

	31/03/2025			31/03/2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído						
Lucro das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	33	66	99	4.489	8.977	13.466
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Lucro básico e diluído por ação (R\$)	0,0002	0,0002		0,0314	0,0314	

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

21. Seguros

Em 31 de março 2025, a Companhia e suas controladas mantém seguro garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Moeda	Limite Máximo de Indenização	Início	Vencimento	Seguradora
INVEPAR	Responsabilidade Civil Geral	BRL	10.000	01/08/2024	01/08/2025	Fairfax Brasil
INVEPAR	Riscos Operacionais	BRL	1.139	01/08/2024	01/08/2025	Tokio Marine
INVEPAR	Responsabilidade civil administradores D&O	BRL	100.000	04/05/2025	04/05/2026	Berkley Internacional
INVEPAR	Veículos	BRL	100% da tabela FIPE	24/08/2024	24/08/2025	Ezze Seguros
LAMSA	Garantia ao Poder Concedente	BRL	37.461	18/12/2024	18/12/2025	BMG
LAMSA	Responsabilidade Civil Geral	BRL	60.000	01/08/2024	01/08/2025	Tokio Marine
LAMSA	Responsabilidade civil administradores D&O	BRL	100.000	04/05/2025	04/05/2026	Berkley Internacional
LAMSA	Riscos Operacionais	BRL	280.399	01/08/2024	01/08/2025	Tokio Marine
LAMSA	Veículos	BRL	100% da tabela FIPE	24/08/2024	24/08/2025	Ezze Seguros
VIA040	Garantia ao Poder Concedente	BRL	443.207	20/03/2025	20/03/2026	Pottencial
VIA040	Responsabilidade civil administradores D&O	BRL	100.000	04/05/2025	04/05/2026	Berkley Internacional
VIA040	Veículos	BRL	100% da tabela FIPE	24/08/2024	24/08/2025	Porto Seguro
GRU	Riscos operacionais	BRL	17.423.450	24/05/2025	24/05/2026	Tokio Marine
GRU	Garantia de obrigações públicas	BRL	936.208	04/06/2025	04/06/2026	Junto Seguros
GRU	Responsabilidade civil administradores D&O	BRL	100.000	04/05/2025	04/05/2026	Berkley Internacional
GRU	Aeronáutico - Drones	BRL	2.000	10/11/2024	10/11/2025	Mapfre
GRU	Seguro de frota	BRL	600	24/05/2025	24/05/2026	Porto Seguro
GRU	Responsabilidade civil de proprietários e operadores de aeroportos	USD	500.000	31/12/2024	31/12/2025	Starr International

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

22. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinadas por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de estimados de realização.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de março de 2025 e em 31 de dezembro de 2024. Esses valores estão representados substancialmente por aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Instrumentos Financeiros	Nível	31/03/2025		Consolidado 31/12/2024	
		Valor	Custo	Valor	Custo
		justo	amortizado	justo	amortizado
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	1.074.789	-	892.784	-
Aplicações financeiras	Nível 2	2.485.048	-	1.950.004	-
Investimentos	Nível 2	16.279	-	46.253	-
Contas a receber		-	298.753	-	289.642
Venda de investimento		-	95.904	-	92.720
Partes relacionadas		-	109.033	-	204.531
Total do ativo		3.576.116	503.690	2.889.041	586.893
Passivos					
Fornecedores		-	100.905	-	89.847
Empréstimos, financiamentos e debêntures		-	3.225.928	-	3.321.195
Dividendos		-	22.841	-	22.841
Concessão de serviço público		-	16.331.232	-	15.723.373
Outros passivos		-	16.279	-	16.279
Obrigações com empregados e administradores		-	29.223	-	25.220
Total do passivo		-	19.726.408	-	19.198.755

Instrumentos Financeiros	Nível	31/03/2025		Controladora 31/12/2024	
		Valor	Custo	Valor	Custo
		justo	amortizado	justo	amortizado
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	126.776	-	27.694	-
Aplicações financeiras	Nível 2	14.994	-	14.936	-
Venda de investimento		-	95.904	-	92.720
Partes relacionadas		-	1.079.350	-	1.164.634
Dividendos		-	28.184	-	36.196
Total do ativo		171.744	1.203.438	72.604	1.293.550
Passivos					
Fornecedores		-	478	-	3.976
Partes relacionadas		-	10	-	10
Empréstimos, financiamentos e debêntures		-	1.508.987	-	1.464.875
Dividendos		-	22.841	-	22.841
Obrigações com empregados e administradores		-	3.651	-	3.012
Total do passivo		-	1.535.967	-	1.494.714

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- *Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo

- *Empréstimos, financiamentos e debêntures*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto ao BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como “passivos financeiros ao custo amortizado”.

As debêntures em 31 de março de 2025 tinham o montante de R\$ 1.110.768 (R\$ 1.136.448 em 31 de dezembro de 2024).

- *Concessão de serviço público*

Os contratos de concessão são contabilizados conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das Concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão.

O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do período de acordo com a curva estimada de utilização dos serviços da Concessionária dentro do prazo do contrato de concessão.

(b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos, e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificados de Depósito Interbancário (CDI). Em relação ao passivo de concessão de GRU *Airport* a exposição de risco é relacionada ao IPCA.

(c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, na Nota explicativa nº 5.

(d) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais e arrendamentos, conforme divulgado na Nota explicativa nº 1.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

31/03/2025	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	> 5 anos	Total
Fornecedores	100.905	-	-	-	100.905
Empréstimos e financiamentos	529.366	1.753.533	-	-	2.282.899
Debêntures	911.012	244.808	-	-	1.155.820
Concessão de serviço público	1.698.788	7.217.425	5.898.072	9.524.709	24.338.994
	<u>3.240.071</u>	<u>9.215.766</u>	<u>5.898.072</u>	<u>9.524.709</u>	<u>27.878.618</u>

31/12/2024	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	> 5 anos	Total
Fornecedores	89.847	-	-	-	89.847
Empréstimos e financiamentos	520.957	1.849.791	-	-	2.370.748
Debêntures	302.667	890.114	-	-	1.192.781
Concessão de serviço público	1.665.482	7.125.567	5.823.008	9.403.486	24.017.543
	<u>2.578.953</u>	<u>9.865.472</u>	<u>5.823.008</u>	<u>9.403.486</u>	<u>27.670.919</u>

(e) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço - que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos e equivalentes de caixa.

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e aplicações financeiras e efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros.

Decorre de a possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros dos empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações com o poder concedente estão vinculadas à variação da TJLP, IPCA e CDI.

Na tabela a seguir, demonstramos o cenário provável sobre os ativos e passivos financeiros adotado pela Companhia com base em projeções de indicadores do Banco Central do Brasil, principais instituições financeiras e nos preços de contratos futuros negociados em bolsa de valores e/ou mercadorias e futuros, com os respectivos impactos nos resultados da variável do risco considerado

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável
DI Ativo (% ao ano)	14,15%
IPCA (% ao ano)	5,48%
TJLP (% ao ano)	7,97%

Em 31 de março de 2025, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(e.1) Ativo financeiro

Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
INVEPAR	CDB	DI	141.593	20.035
TOTAL			141.593	20.035

Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
GRU <i>Airport</i>	CDB	DI	3.398.596	480.901
INVEPAR	CDB	DI	141.593	20.035
GRUPAR	CDB	DI	15.598	2.207
TOTAL			3.555.787	503.143

(e.2) Passivo financeiro

Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
INVEPAR	Empréstimos	DI	840.449	118.924
INVEPAR	Debêntures	IPCA	668.538	36.636
TOTAL			1.508.987	155.560

Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
GRU <i>Airport</i>	Concessão	IPCA	16.331.232	894.952
GRU <i>Airport</i>	Empréstimos	TJLP	1.273.106	101.467
INVEPAR	Empréstimos	DI	840.449	118.924
INVEPAR	Debêntures	IPCA	668.538	36.636
GRU <i>Airport</i>	Debêntures	IPCA	442.953	24.274
GRU <i>Airport</i>	Arrendamento	IPCA	1.605	88
TOTAL			19.557.883	1.176.341

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(f) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Obrigações com poderes concedentes	-	-	16.331.232	15.723.373
Empréstimos, financiamentos	840.449	814.128	2.115.160	2.184.747
Debêntures	668.538	650.747	1.110.768	1.136.448
Caixa e equivalentes de caixa	(126.776)	(27.694)	(1.074.789)	(892.784)
Aplicações financeiras	(14.994)	(14.936)	(2.485.048)	(1.950.004)
Dívida líquida	1.367.217	1.422.245	15.997.323	16.201.780
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(2.401.421)	(2.313.303)	(4.299.057)	(4.205.998)
Patrimônio líquido e dívida líquida	(1.034.204)	(891.058)	11.698.266	11.995.782
Índice de endividamento líquido	-132%	-160%	137%	135%

23. Transações não caixa

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados	54.564	31.496
Aquisição de intangível e imobilizado ainda não liquidada (fornecedores)	17.882	13.319
	72.446	44.815

24. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego

Em abril de 2014, GRU *Airport* tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social (Infraprev) - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da Infraero, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - contrato de concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - das disposições transitórias, item "15.3".

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio é aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do Infraprev, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que ele poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Na última avaliação atuarial realizada não foi identificado passivo atuarial líquido relevante.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

25. Ativos e passivos mantidos para venda e operações descontinuadas

A Companhia mantém ativos mantidos para venda e operações descontinuadas em 31 de março de 2025 e de 31 de dezembro de 2023, descrito o momento das quais foram classificadas como mantidas a venda e operações descontinuadas, discriminadas em Nota explicativa nº 8.

Abaixo segue o demonstrativo da forma como estão distribuídos os ativos e passivos das Companhias:

Ativo mantido para venda e operação descontinuada:

Controladas	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
<u>Ativo - LAMBRA</u>				
Circulante	-	-	27.115	26.934
Total	-	-	27.115	26.934
<u>Ativo - CRT</u>				
Investimento - CRT	7.179	-	7.179	-
Total	7.179	-	7.179	-
<u>Ativo - VIA040</u>				
Circulante	-	-	11.144	18.804
Não circulante	-	-	7.771	7.575
Total	-	-	18.915	26.379
<u>Ativo - LAMSA</u>				
Circulante	-	-	30.530	28.091
Não circulante	-	-	291.937	297.045
Investimento - LAMSA	268.775	258.266	-	-
Total	268.775	258.266	322.467	325.136
Total	275.954	258.266	375.676	378.449

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Passivo mantido para venda e operação descontinuada:

Controladas	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
<u>Passivo - LAMBRA</u>				
Circulante	-	-	1.016	1.316
Não circulante	-	-	-	-
Investimento - LAMBRA	84.353	84.833	-	-
Total	84.353	84.833	1.016	1.316
<u>Passivo - VIA040</u>				
Circulante	-	-	12.554	14.928
Não circulante	-	-	287.695	282.280
Investimento - VIA040	1.130.467	1.119.960	-	-
Total	1.130.467	1.119.960	300.249	297.208
<u>Passivo - LAMSA</u>				
Circulante	-	-	17.784	25.609
Não circulante	-	-	7.725	5.065
Total	-	-	25.509	30.674
Total	1.214.820	1.204.793	326.774	329.198

Resultado das operações mantidas para venda e operação descontinuada:

Resultado do período	Consolidado	
	31/03/2025	30/03/2024
Controlada LAMSA	10.509	10.812
Controlada LAMBRA	481	-
Controlada CRT	(383)	-
Controlada VIA040	(10.508)	2.654
	99	13.466

VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia decidiu descontinuar as operações da Controlada VIA040 apoiada no Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviários e aeroportuários. A operação da Concessionária BR040 S.A foi encerrada em 06 de agosto de 2024, conforme nota explicativa 1.

Em decorrência da extinção antecipada do contrato de concessão, a Concessionária BR040 S.A instaurou procedimento arbitral CCI nº 28966/RLS, conforme nota explicativa 1.1.

Em 18 de dezembro de 2024, a Companhia divulgou fato relevante em cumprimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 11 de dezembro de 2024, vem informar que recebeu, nesta data, o Ofício nº 317/2024/CVM/SEP por meio do qual a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") comunicou o deferimento do cancelamento do registro de companhia aberta, categoria B, da Via 040, tendo em vista a comprovação de atendimento às condições previstas no artigo 51 da Resolução CVM nº 80/22.

LAMSA

Em 31 de dezembro de 2020, a LAMSA foi classificada como "Ativos e Passivos Mantidos para venda e operações descontinuadas", em virtude da assinatura do Acordo de Reestruturação realizado em 28

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

de setembro de 2020 que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo.

A Companhia aguarda as decisões relacionadas ao litígio, conforme nota explicativa nº 1.1.

LAMBRA

Em 07 de novembro de 2016, foi autorizada pela Municipalidade Metropolitana de Lima a transferência da participação societária da LAMSAC e PEX PERU vendidas em favor do comprador tendo sido as demais condições precedentes cumpridas até 15 de dezembro de 2016.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU para a Vinci Highways S.A.S. ("VINCI").

A Companhia possui processos de arbitragem em cumprimento de determinadas cláusulas do contrato de compra e venda que regula a venda da totalidade das ações de emissão da LAMSAC, de propriedade da LAMBRA.

Procedimento arbitral Nº 77/2020/SEC5

Em 25 de setembro de 2020, a Linea Amarilla Brasil Participações S.A ("LAMBRA") e Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. ("INVEPAR") (Requerentes) apresentou, pedido de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá – CAM-CCBC, aplicando-se o Regulamento de Arbitragem do CAM-CCBC de 2012.

O objeto de arbitragem discute o eventual descumprimento das obrigações contidas no *Share Purchase Agreement* ("SPA"), firmado em 5 de agosto de 2016, pelo qual a LAMBRA alienou todas as suas ações da LAMSAC (hoje LIMEX) à VINCI, transferindo-lhe, portanto, o controle integral da Concessionária.

As requerentes se viam cobradas indevidamente pela VINCI de supostas e alegadas contingências não materializadas/consumadas e tampouco quantificadas.

A audiência para a apresentação do caso, oitiva de testemunhas fáticas e assistentes técnicos das Partes ocorreu entre os dias 3 e 5 de fevereiro de 2025, ocasião em que foram discutidos todos os pleitos apresentados. As partes apresentaram as razões finais em 8 de abril de 2025, aguardando sentença. Neste momento, a Companhia não pode garantir que o resultado lhes será favorável integralmente. Estima-se que a disputa não deverá ultrapassar o limite de responsabilidade prevista no SPA para casos de descumprimento de cláusulas contratuais sem ocorrência de ato de corrupção.

Os valores envolvidos possuem natureza sigilosa, tendo em vista que em regra geral os procedimentos arbitrais têm caráter sigiloso, seja por estipulação das câmaras arbitrais ou por disposição em cláusula compromissória. O desrespeito ao caráter sigiloso da arbitragem pode ensejar pleitos indenizatórios, ou punição pelo tribunal arbitral.

CRT

Em 18 de março de 2021 foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21 de setembro de 2022. O Processo de Haveres e Deveres foi iniciado atendendo a Resolução da ANTT nº 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.

Em 21 de setembro de 2022, às 00:00 hs, o novo concessionário ECORioMinas assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT.



invepar



1T25

Release de Resultados



Relações com Investidores

invest@invepar.com.br

<https://ri.invepar.com.br>

Resultados

Resultados Operacionais

Aeroporto

Indicadores Operacionais	1T25	1T24	▲
Passageiros Total (Mil)	11.056	10.487	5,4%
Internacional	4.025	3.823	5,3%
Doméstico	7.031	6.664	5,5%
Movimento total de Aeronaves	72.751	68.657	6,0%
Internacional	20.552	19.086	7,7%
Doméstico	52.199	49.571	5,3%
Carga Total (Faturada)	81.321	74.024	9,9%

Nº Total de Passageiros

GRU Airport registrou 11,0 milhões de passageiros no 1T25, aumento de 5,4% em relação ao 1T24, no segmento internacional foi registrado para 4,0 milhões, 5,3% comparado ao mesmo período do ano anterior. O aumento das taxas de ocupação (*Load Factors*), início de novos voos, retorno de voos suspensos durante a pandemia e mais frequências de voos existentes, foram os responsáveis pelo aumento expressivo na movimentação internacional. Podemos citar novos voos para Casablanca com Royal Air Maroc, Medellin com Avianca, San Jose, Aruba e Córdoba com Gol, Munique com Lufthansa e Madri-Pequim com Air China e aumento de frequências para Santiago com Turkish Airlines e Sky Airlines, Punta Cana com Gol e Arajet, Bogotá com Avianca e Latam, Madri com Iberia, Roma com a ITA Airways e Roma, Assunção, Milão, Joanesburgo, Buenos Aires, Lisboa, Orlando, Los Angeles com Latam.

No segmento doméstico foi registrado 7,0 milhões de passageiros no 1T25, incremento de 5,5%, no fluxo de passageiros, com maior demanda para os destinos do Recife, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba e Belo Horizonte.

Movimentação de Aeronaves (MTA)

O movimento total de aeronaves (MTA) aumentou 6,0% no 1T25, com aumento de 7,7% dos voos internacionais e 5,3% dos domésticos, registrando um total de 72,8 mil pousos e decolagens, sendo 20,6 mil internacionais e 52,2 mil domésticos. A Latam concentrou 62,0% dos voos domésticos no período, seguido da Gol com 29,2% e a Azul com 8,4%. No segmento internacional, destaque para o continente Africano, cuja taxa de crescimento de passageiros foi de +33,7% no 1T25 vs 1T24, seguido da América Central (+18,3%), Europa (+5,8%), América do Sul (+4,9%), Ásia (+7,4%) e América do Norte (+2,0%). Oriente Médio permaneceu em linha com o observado no mesmo trimestre em 2024.

Volume de Cargas

O volume de cargas aumentou para 81,3 mil toneladas no 1T25, o que representa incremento de 9,9% comparado com o 1T24.

O destaque foi para a importação, que apresentou um expressivo crescimento de 20,5%, impulsionado principalmente pelo aumento de 9,0% nos pousos de aeronaves mistas, o que contribuiu para a maior movimentação de cargas no compartimento de porão (belly cargo). As exportações também avançaram, com crescimento de 1,6% no 1T25 em relação ao 1T24.

Rodovias

Resultados das Operações Continuadas – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	1T25	1T24	▲
ViaRio	5.900	5.785	2,0%
Veículos leves	5.372	5.286	1,6%
Veículos pesados	528	499	5,6%

A ViaRio, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, totalizou 5,9 milhões de VEP's no 1T25, um aumento de 2,0% em relação ao 1T24.

Resultados das Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	1T25	1T24	▲
LAMSA	10.972	10.899	0,7%
Veículos leves	10.077	9.985	0,9%
Veículos pesados	895	915	-2,2%
Via040	-	19.636	-100,0%
Veículos leves	-	5.936	-100,0%
Veículos pesados	-	13.700	-100,0%
VEPs Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda	10.972	30.535	-64,1%
Veículos leves	10.077	15.921	-36,7%
Veículos pesados	895	14.615	-93,9%

A LAMSA, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, registrou VEP's no montante de 11,0 milhões no 1T25, um aumento de 0,7% comparado ao 1T24, impactado pelo aumento de veículos leves.

Em 06 de agosto de 2024 foi encerrado as operações da VIA040.

Resultados Financeiros

Receitas

Receita por segmento (R\$ milhões)	1T25	1T24	▲
Receita Bruta	1.015,0	880,6	15,3%
Receitas Tarifárias			
Aeroporto	546,7	461,2	18,6%
Rodovia	-	24,7	-100,0%
Receitas Não Tarifárias			
Aeroporto	456,2	386,1	18,2%
Rodovia	-	0,7	-100,0%
Receita de Construção	12,0	8,7	37,9%
Deduções da Receita Bruta	(130,5)	(112,6)	16,0%
Receita Líquida	884,5	768,8	15,1%
Receita de Construção	12,0	8,7	37,9%
Receita Líquida Ajustada¹	872,4	760,1	14,8%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Líquida Ajustada da Companhia cresceu 14,8% no 1T25, atingindo R\$ 872,4 milhões. A Receita Tarifária de GRU *Airport* aumentou 18,6% no 1T25, em decorrência do aumento do fluxo de passageiros, aumento da movimentação de aeronaves e aumento do volume de cargas faturadas, com variação percentual de 5,4%, 6,0% e 9,9%, respectivamente.

A Receita Não Tarifária aumentou 18,2% em relação ao 1T25 em relação ao mesmo período do ano anterior com destaque para as receitas de *Duty Free*, *Property Rentals*, TECA não tarifárias e varejo & alimentação, reflexo ao aumento de passageiros, MTA e cargas durante o período.

Custos e Despesas

Custos e Despesas (R\$ Milhões)	1T25	1T24	▲
Pessoal	(38,6)	(37,9)	1,8%
Conservação & Manutenção	(25,3)	(29,1)	-13,4%
Operacionais	(71,4)	(50,9)	40,1%
Despesas Adm. e receitas ou despesas operacionais	6,3	(76,2)	-108,1%
Custos & Despesas Administráveis	(129,0)	(194,2)	-33,6%
Outorga Variável	(97,6)	(82,5)	18,4%
Depreciação & Amortização	(257,8)	(278,0)	-7,3%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados¹	(484,4)	(554,6)	-12,7%
Custo de Construção (IFRS)	(12,0)	(8,7)	37,9%
<i>Impairment</i>	186,7	(6,7)	-2886,6%
<i>Alienação de Investimentos</i>	(216,7)	-	100,0%
Custos & Despesas Operacionais	(526,4)	(570,0)	-7,7%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e *Impairment*

Os custos e despesas administráveis apresentaram uma redução de 33,6% no 1T25 comparado ao 1T24.

Conservação e Manutenção: Houve redução de 13,4% comparado ao 1T24. Essa redução é devida em função da alienação de investimento da Concessionária Litoral Norte – CLN.

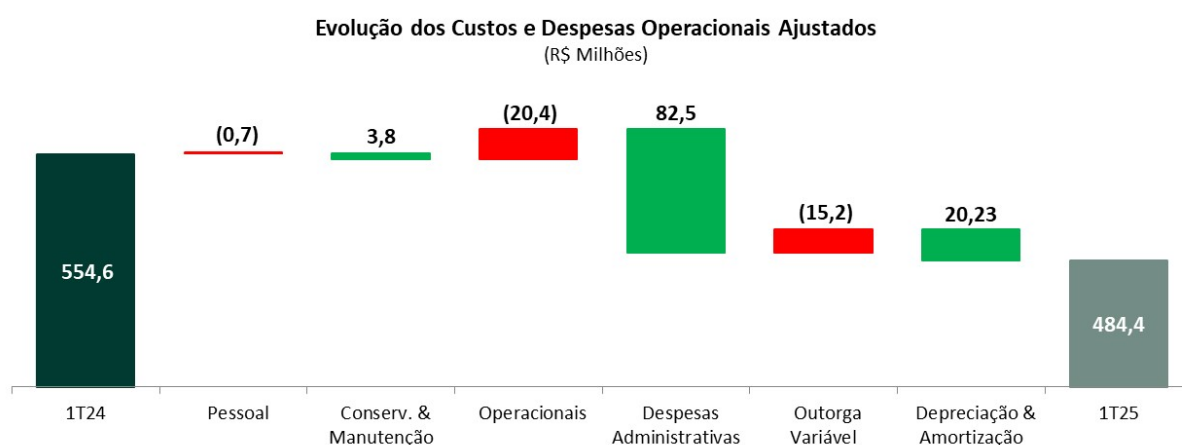
Operacionais: Tiveram um incremento de 40,1%, impulsionados pelo aumento na demanda, principalmente pela contratação de mão de obra para atendimento ao Controle Migratório, serviços de vigilância e inspeção de bagagens, bem como à intensificação da movimentação de cargas, que exigiu aumento no aluguel de empilhadeiras e contratação emergencial de operadores.

Despesas Administrativas e Receitas ou Despesas Operacionais: Redução de 108,1% devido a dois motivos principais: (i) Reversão da provisão de contingência tributária, tendo sido proferida sentença favorável à Concessionária, em que se discutia a incidência do ICMS sobre os encargos setoriais de transmissão e distribuição de energia elétrica (TUSD e TUST); (ii) Provisão contabilizada no primeiro trimestre de 2024 referente ao processo de arbitragem entre a Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART e a OAS atual Metha S.A, conforme cláusula do Contrato de Compra e Venda firmado entre a Invepar e a Infraestrutura Brasil Holding II S.A. – IBH II.

Outorga Variável: Aumento de 18,4%, uma vez que tem relação direta com as receitas do 1T25.

Impairment: Houve uma variação de 2.886,6% no período, decorrente da reversão integral do saldo de R\$186,7 milhões, em função do encerramento dos contratos de mútuo com a VLT em decorrência da alienação do investimento.

Alienação de Investimentos: Conclusão do processo de venda da Concessionária do VLT Carioca S.A (VLT), tendo variação desfavorável de R\$ 216,7 milhões.

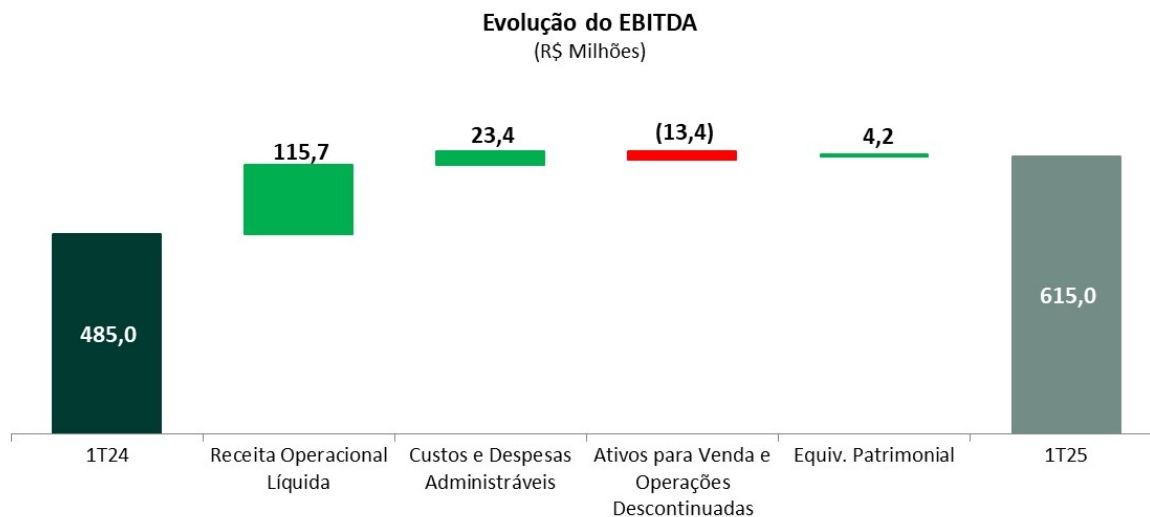


EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	1T25	1T24	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	(88,1)	(103,7)	-15,0%
Participação Minoritária	(2,4)	(40,8)	-94,4%
Resultado Financeiro Líquido	446,5	368,3	21,3%
IRPJ & CSLL	1,2	(16,7)	-107,2%
Depreciação e Amortização	257,8	278,0	-7,3%
EBITDA ICVM 156	615,00	485,02	26,8%
Margem EBITDA	69,5%	63,1%	6,5 pp
(-) Receita de Construção (IFRS)	(12,0)	(8,7)	37,9%
(+) Custo de Construção (IFRS)	12,0	8,7	37,9%
(+) Resultado Mantido p/Venda e Op. Desc.	(0,1)	(13,5)	-100,0%
(+) <i>Impairment</i>	(186,7)	6,7	-2886,6%
EBITDA Ajustado¹	428,16	478,27	-10,5%
Margem EBITDA Ajustada¹	49%	63%	-13,9 pp

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e *Impairment*

No 1T25, o EBITDA da Companhia foi de R\$ 615 milhões, um aumento de 26,8% comparado ao 1T24, com Margem EBITDA de 69,5%, 6,5 pontos percentuais acima da verificada no mesmo trimestre do ano anterior. O EBITDA no 1T25 foi impactado principalmente pelo melhor desempenho na receita líquida de serviços tarifários e não tarifários de GRU *Airport*.



Resultado Financeiro

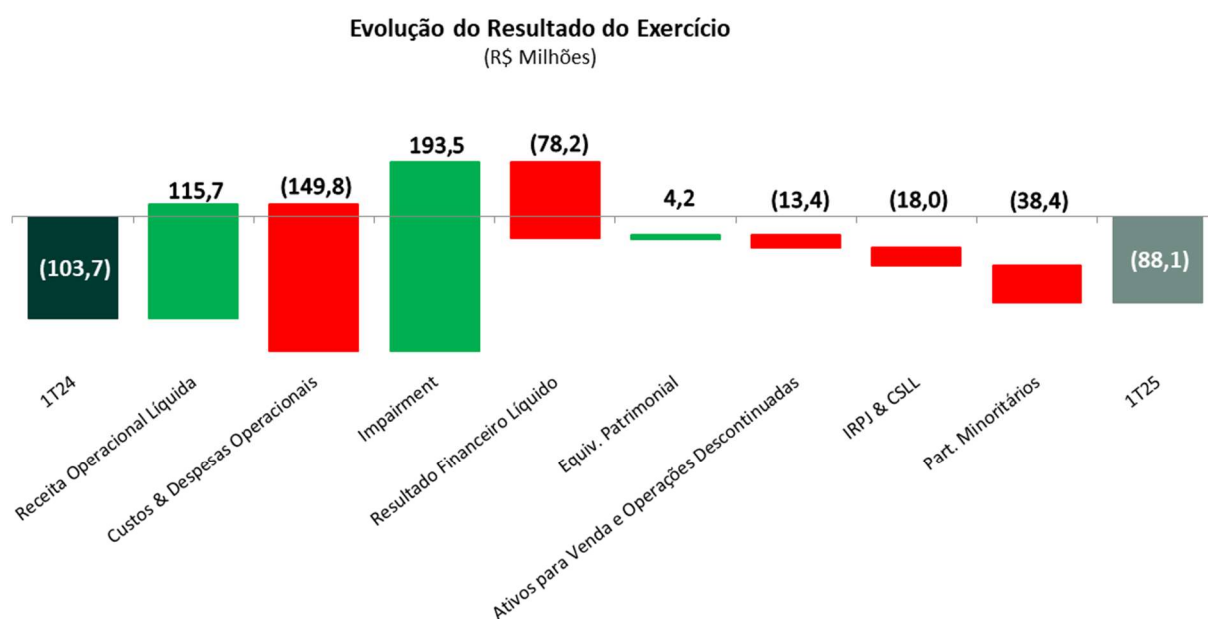
Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	1T25	1T24	▲
Resultado Financeiro	(446,5)	(368,3)	21,3%
Receita Financeira	122,4	81,2	50,8%
Juros	114,0	75,0	52,1%
Outros	8,4	6,2	36,1%
Despesa Financeira	(568,9)	(449,5)	26,6%
AVP Outorga GRU	(456,3)	(358,8)	27,2%
Juros	(87,5)	(70,1)	24,7%
Outros	(25,1)	(20,5)	22,4%

No 1T25 o resultado financeiro ficou negativo em R\$ 446,5 milhões, uma variação desfavorável de 21,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, essa variação é justificada principalmente pela atualização monetária sobre a Outorga Fixa em GRU *Airport*, devido ao IPCA no período 1T25 de 2,04% x 1T24 de 1,42%.

Resultado do Período

Resultado do Exercício (R\$ Milhões)	1T25	1T24	▲
Prejuízo do Exercício	(88,1)	(103,7)	-15%

A INVEPAR encerrou o 1T25 com prejuízo de R\$88,1 milhões reduzindo o resultado quando comparado com o prejuízo de R\$ 103,7 milhões no 1T24. O impacto positivo é representado pela melhor performance operacional, impulsionada pelo aumento de passageiros, movimentação de aeronaves e volume de cargas da controlada GRU *Airport* e reversão do *Impairment* relativos aos mútuos em decorrência da alienação da venda do VLT Carioca.



Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	1T25	1T24	▲
Dívida Bruta	3.225,9	3.063,4	5,3%
Curto Prazo	1.319,3	800,4	64,8%
Empréstimos e Financiamentos	395,9	394,8	0,3%
Debêntures	923,4	405,6	127,6%
Longo Prazo	1.906,7	2.263,0	-15,7%
Empréstimos e Financiamentos	1.719,3	1.256,0	36,9%
Debêntures	187,4	1.007,0	-81,4%
Disponibilidades	3.559,8	2.401,3	48,2%
Caixa e equivalentes de caixa	1.074,8	805,3	33,5%
Aplicações Financeiras	2.485,0	1.596,0	55,7%
Dívida Líquida	(333,9)	662,1	-150,4%

A Dívida Líquida do 1T25 reduziu 150,4% em relação à verificada no 1T24. Esta variação é decorrente do aumento de caixa e equivalentes reflexo do melhor desempenho operacional, bem como o reflexo nas aplicações financeiras da reprogramação do pagamento de 50% da outorga fixa de 2024 em decorrência da assinatura junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que prevê a extensão do prazo da Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Investimentos e Desinvestimentos

Investimentos (R\$ Milhões)	1T25	1T24	▲
GRU Airport	66,7	25,6	160,5%
Total Investido¹	66,7	25,6	160,5%

¹ Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport,

No 1T25 houve o incremento de 160,5% nos investimentos, tendo como destaque os principais projetos: Construção de um novo Pier e Integração do Sistema de Manuseio de Bagagens (BHS), ambos no Terminal 3 e Ampliação da área de embarque no Terminal 2.

Outras Informações

LAMSA

Em 29 de setembro de 2022, a Prefeitura do Rio de Janeiro, considerando a perícia realizada pela Alumni COPPEAD, notificou a Companhia através do Ofício nº MTR-OFI-2022/00450, autorizando a abertura do processo sob o nº de processo 03/000.200/202 para apurar a nulidade do 11º Aditivo – TA do Contrato de Concessão nº 513/94, tendo o prazo de 10 dias para pronunciamento. O 11º Aditivo a que se refere

trata da prorrogação do prazo da Concessão por mais 15 anos, passando o contrato a vigorar por 480 meses (40 anos) a contar do início da cobrança do pedágio, ocorrida em 1º de janeiro de 1998. Este tema foi divulgado ao mercado em 30 de setembro de 2022, através de fato relevante.

A Companhia entende que não é correto falar-se em nulidade do 11º Termo Aditivo do Contrato de Concessão tendo em vista, que não há prova de qualquer ato ilícito praticado quando de sua celebração, e ainda, essa questão é objeto de ações judiciais que tramitam na justiça do Rio de Janeiro, não podendo administrativamente a Prefeitura do Rio de Janeiro decidir sobre essa matéria.

Em 12 de dezembro de 2022 foi realizada audiência entre as partes e ficou acordado que o Município prosseguiria com a suspensão do processo administrativo, bem como não iniciaria nova licitação até o esclarecimento do laudo pericial em nova audiência agendada para 02 de fevereiro de 2023, sendo esta prorrogada para 10 de março de 2023 conforme despacho emitido em 30 de janeiro de 2023.

Em audiência realizada no dia 10 de março de 2023 no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro foram ouvidos os peritos da COPPEAD para esclarecimentos sobre o laudo. Adicionalmente a juíza suspendeu o procedimento administrativo de nulidade do contrato de concessão até a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a reclamação formulada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).

No dia 10 de março de 2023 teve início a sessão virtual no STF em relação a reclamação (RCL 43697) da ABCR sobre o caso da encampação da Linha Amarela autorizada pelo Ministro Humberto Martins no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 16 de setembro de 2020. No dia 14 de março de 2023 o Ministro Luiz Fux pediu vistas no processo suspendendo o mesmo.

Em 25 de junho de 2023 houve a devolução dos autos para julgamento agendado para 04 a 14 de agosto de 2023, em sessão virtual no STF. Em 05 de agosto de 2023 o Ministro Nunes Marques pediu vistas no processo suspendendo o mesmo.

Em 20 de novembro de 2023, foi efetuado devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 01 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023.

Em 04 de dezembro de 2023, em sessão virtual, o Ministro Gilmar Mendes pediu vistas ao processo.

Em 29 de abril de 2024, foi efetuada a devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 10 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024.

Em 10 de maio de 2024 em sessão virtual, o Ministro Dias Toffoli pediu vista ao processo.

Em 02 de outubro de 2024, foi incluído no calendário de julgamento do presidente, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE em 03 de outubro de 2024.

Foi pautado julgamento no STF, para o dia 23 de outubro de 2024, porém o processo não foi julgado.

Em 07 de novembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal - STF, reconhecendo sua competência anulou a decisão proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça - STJ, mantendo a suspensão da encampação do contrato de concessão da Linha Amarela S.A pretendida pelo Município do Rio de Janeiro - MRJ, até apreciação pelo presidente do STF sobre o mérito da suspensão requerida pelo MRJ. Em 08 de novembro de 2024, a Linha Amarela S.A., divulgou comunicado ao mercado acerca do tema.

Em 16 de dezembro de 2024, nos autos do processo de suspensão de liminar nº 1783, foi designada, diante da complexidade da matéria discutida, a realização de audiência de conciliação em 11 de fevereiro de 2025.

O município do Rio de Janeiro pediu adiamento da audiência de conciliação, alegando necessidade de comparecimento de seus técnicos, sendo este pedido deferido e redesignando a audiência de conciliação para 18 de fevereiro de 2025 às 14h.

Na audiência ocorrida em 18 de fevereiro de 2025, após amplo debate sobre os principais pontos da disputa, as partes concordaram com o adiamento da audiência para o dia 24 de março de 2025.

Em audiência realizada em 01 de abril de 2025, não havendo conciliação entre as partes foi agendado nova audiência para 29 de abril de 2025.

Em 29 de abril de 2025, realizada a audiência, não foi possível as partes chegarem a um consenso, razão pela qual a mediação foi encerrada, encaminhando-se o processo para o Min. Relator para prosseguimento do feito.

Em 13 de junho de 2025, foi divulgado fato relevante em consequência da celebração do acordo com o Município do Rio de Janeiro, instrumentalizado por meio do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em que se estabeleceu, dentre outras disposições, que a LAMSA continuará a prestar o serviço concedido até o termo final do prazo contratual estabelecido no 11º Termo Aditivo, mediante a cobrança de uma Tarifa de Pedágio de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), observada a cláusula contratual de arredondamento, na data base de abril de 2025, que será anualmente reajustada pela variação do IPCA-E. O valor fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), será praticado na Praça de pedágio em até 2 (dois) dias, a contar da homologação do instrumento.

No Acordo, o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA também se outorgaram, mutuamente, a mais ampla e irrestrita quitação a respeito das controvérsias oriundas dos 9º e 11º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão e outras correlatas (cf. cláusula 7.1), e que deram origem ao projeto de encampação autorizado por meio da Lei Complementar nº 231/2019. O Acordo foi submetido, nesta data, à homologação judicial pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.783.

O Município se comprometeu a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do Acordo, propor Projeto de Lei perante a Câmara Municipal com o objetivo de revogar a Lei Complementar nº 213/2019 e o Decreto nº 46.794/2019.

Em 17 de junho de 2025 o acordo celebrado entre a LAMSA e o Município do Rio de Janeiro (“Acordo”), foi homologado judicialmente pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Em consequência a homologação, o novo valor da tarifa fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), está sendo praticado na Praça de pedágio, a partir de 0:00h do dia 20 de junho de 2025.

O Decreto nº 56.379 de 10 de julho de 2025 revogou o Decreto nº 46.794/2019. Quanto a revogação da Lei Complementar nº 213/2019, a Companhia segue monitorando o projeto de Lei que está na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

VIA040

Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR-040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses a contar de 19 de fevereiro de 2022, em que o vencimento da concessão seria até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo termo aditivo.

Em 01/08/2023 o Ministério Público Federal ingressou com Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência contra a União Federal, a ANTT e VIA040 a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Concessionária até a conclusão do processo de relicitação. Em 03 de agosto de 2023, o juiz da 10ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte designou audiência de conciliação que foi realizada em 10 de agosto de 2023. Nesta audiência de conciliação, por não haver um consenso entre as partes, foi agendada uma nova audiência para tentativa de acordo em 16 de agosto de 2023.

Em 17 de agosto de 2023, o juiz federal responsável pela ação emitiu determinação para que a Concessionária prossiga com a prestação de serviços de manutenção, conservação, operação e monitoramento da rodovia, mantendo as condições do último Termo Aditivo celebrado até a finalização do processo de relicitação.

Em 29 de dezembro de 2023 a ANTT divulgou o Aviso de Licitação do Edital de Concessão nº 04/2023 da Rodovia BR-040, com previsão de leilão em 11 de abril de 2024. Esse edital corresponde ao trecho de Belo Horizonte/Juiz de Fora que corresponde a 231,1 km.

Em 11 de abril de 2024 foi realizado na sede da B3 em São Paulo o leilão do trecho entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG. O proponente Consórcio Infraestrutura MG obteve êxito no certame com a melhor proposta, apresentando um deságio de 11,21% em relação a tarifa básica de pedágio proposta pelo Governo.

Em 03 de junho de 2024, foi publicado o edital de licitação do trecho "Rota dos Cristais" que compreende a 594,8 Km da BR-040 GO/MG, com leilão previsto para 26 de setembro de 2024.

Em 15 de julho de 2024, a Concessionária foi notificada pela ANTT acerca da finalização das atividades da Concessionária. Dessa forma, a partir de 06 de agosto de 2024, cessariam as atividades da VIA040 nas rodovias BR-040/MG/GO/DF, ficando os trechos; (i) Belo Horizonte/MG à Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária vencedora do leilão de 11 de abril de 2024 e (ii) o trecho remanescente ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). A Concessionária divulgou fato relevante ao mercado na mesma data.

Em 06 de agosto de 2024, a Concessionária divulgou fato relevante acerca do encerramento das operações da Via040, ficando os trechos: (i) de Belo Horizonte/MG a Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária EPR Via Mineira; e (ii) de Belo Horizonte/MG a Brasília/DF sob responsabilidade do DNIT.

O prazo de duração da Companhia será aquele necessário para o cumprimento de todas as suas obrigações, incluindo a liquidação de todos ativos e passivos com a agência reguladora e recebimento do montante destinado ao restabelecimento do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão.

Reestruturação Financeira

Em decorrência dos compromissos financeiros vencidos, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 13.2, a Administração reconhece a existência de incerteza relevante quanto à capacidade da Companhia em continuar operando em condições normais. Tais compromissos referem-se, principalmente, à inadimplência relacionada à amortização extraordinária das 3ª e 5ª Emissões de Debêntures Conversíveis em Ações, cujos vencimentos foram antecipados em maio de 2025 por deliberação dos respectivos agentes fiduciários, tornando os títulos imediatamente exigíveis. Diante desse cenário, com o objetivo de deliberar sobre o eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial, bem como ratificar os atos já praticados pela Administração, incluindo a propositura da medida cautelar preparatória, a Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para os dias 12 e 16 de junho de 2025, as quais, contudo, foram suspensas, em razão das tratativas em curso com os principais credores. Em 16 de maio de 2025, a Companhia obteve decisão liminar favorável no âmbito da referida medida cautelar, que concedeu proteção judicial temporária, estabelecendo o prazo de 30 dias para eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial. No entanto, em 16 de junho de 2025, foi celebrado acordo judicialmente homologado de standstill, suspendendo a exigibilidade das dívidas abrangidas pela ação cautelar por um prazo inicial de 15 dias (até 02 de julho de 2025), prorrogável automaticamente por igual período (até 17 de julho de 2025), salvo manifestação contrária expressa dos credores. Esse acordo foi prorrogado sucessivamente, conforme segue:

- Em 16 de julho de 2025, por mais 30 dias, até 18 de agosto de 2025;
- Em 18 de agosto de 2025, até 02 de setembro de 2025;
- Em 02 de setembro de 2025, até 10 de setembro de 2025;
- Em 10 de setembro de 2025, até 22 de setembro de 2025.

Na data de 22 de setembro de 2025, foi celebrado instrumento extrajudicial de standstill com os principais credores financeiros, prorrogando novamente a suspensão da exigibilidade das dívidas do Grupo Invepar, nos seguintes termos:

- 22 de setembro de 2025, até 06 de outubro de 2025;
- 06 de outubro de 2025, até 10 de outubro de 2025;
- 10 de outubro de 2025, até 17 de outubro de 2025;
- 20 de outubro de 2025, até 29 de dezembro de 2025.

Essas prorrogações sucessivas refletem o avanço das negociações com os principais credores e o compromisso das partes envolvidas com uma solução consensual e extrajudicial para o equacionamento do endividamento da Companhia.

Em 20 de outubro de 2025, a Invepar e sua controlada Linha Amarela S.A. – LAMSA celebraram Termo de Dação em Pagamento com o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”), credor majoritário das 3ª e 5ª emissões de debêntures.

Nos termos da operação, a Invepar quitará integralmente o saldo devedor junto ao Mubadala, no montante de R\$ 349.750 mil, por meio da transferência de ações representativas de 60,30% do capital social da LAMSA. A Invepar permanecerá com 39,70% do capital social remanescente.

Com a dação, as partes outorgaram quitação plena, geral e irrevogável com relação às obrigações associadas às referidas debêntures e ao Acordo de Reestruturação, que foi considerado rescindido entre as partes. O fechamento da operação está sujeito às aprovações pelo CADE e pelo Município do Rio de Janeiro. A operação foi devidamente comunicada ao mercado por meio de fato relevante na mesma data.

Adicionalmente, em 16 de outubro de 2025, foi protocolado pedido de extinção da medida cautelar preparatória, em razão da superação das condições que motivaram seu ajuizamento. O encerramento formal do processo judicial encontra-se condicionado apenas à manifestação do Administrador Judicial quanto aos seus honorários, e a posterior quitação integral de tais valores, o que permitirá a extinção definitiva da ação, sem resolução do mérito.

Ainda que as obrigações remanescentes continuem em negociação, não havendo, até a presente data, intenção manifestada pelos credores, também acionistas da Companhia, de promover medidas legais que possam comprometer a continuidade das operações.

Guarulhos, 13 de novembro de 2025

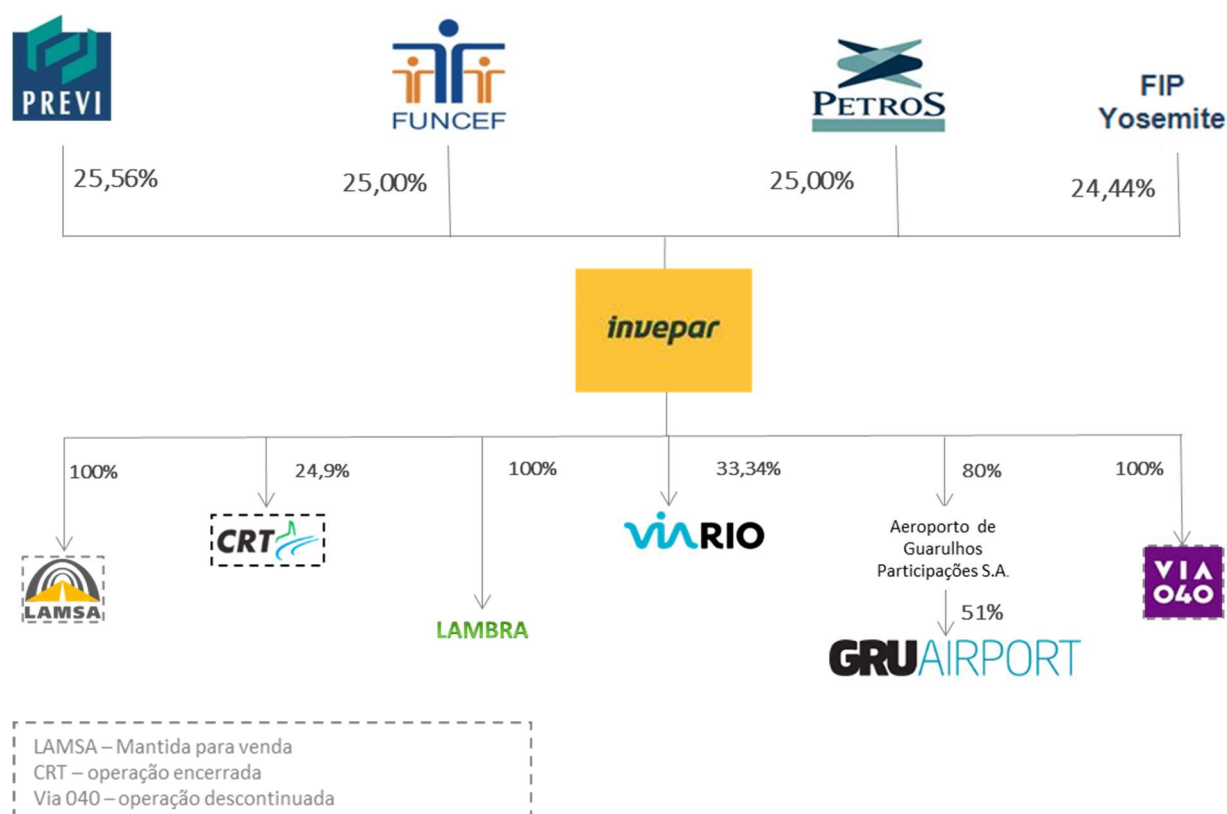
Ricardo Rocha Perrone

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Companhia

Apresentação da Companhia

A INVEPAR é uma holding de infraestrutura de transporte, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 4 concessões, incluindo 2 rodovias, e o Aeroporto Internacional de Guarulhos.



Anexos

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado (R\$ Milhões)	1T25	2024	▲
Receita Bruta	1.015,0	881,3	15,2%
Deduções da Receita Bruta	(130,5)	(112,6)	16,0%
Receita Líquida	884,5	768,8	15,1%
Custos & Despesas Operacionais	(526,4)	(570,0)	-7,7%
Pessoal	(38,6)	(37,9)	1,8%
Conservação & Manutenção	(25,3)	(29,1)	-13,4%
Operacionais	(71,4)	(50,9)	40,1%
Outorga Variável	(97,6)	(82,5)	18,4%
Despesas Administrativas	6,3	(76,2)	-108,1%
Impairment	186,7	(6,7)	-2886,6%
Custo de Construção (IFRS)	(12,0)	(8,7)	37,9%
Depreciação & Amortização	(257,8)	(278,0)	-7,3%
Alienação de Investimentos	(216,7)	-	100,0%
Equivalência Patrimonial	(0,9)	(5,2)	-82,4%
Resultado Operacional	357,1	193,6	84,5%
Resultado Financeiro Líquido	(446,5)	(368,3)	21,3%
Receita Financeira	122,4	81,2	50,8%
Juros	114,0	75,0	52,1%
Outros	8,4	6,2	36,1%
Despesa Financeira	(568,9)	(449,5)	26,6%
AVP Outorga GRU	(456,3)	(358,8)	27,2%
Juros	(87,5)	(70,1)	24,7%
Outros	(25,1)	(20,5)	22,4%
Resultado Antes de Impostos	(89,4)	(174,7)	-48,9%
IR & CSL	(1,2)	16,7	-107,2%
IR e CS Correntes	(6,4)	(3,9)	100,0%
IR e CS Diferidos	5,2	20,7	-74,8%
Resultado antes das partic. dos minoritários	(90,6)	(158,0)	-42,6%
Operação descontinuada e mantida p/ venda	0,1	13,5	-100,0%
Participação Minoritária	(2,4)	(40,8)	-94,4%
Prejuízo do Exercício	(88,1)	(103,7)	-15,0%

Balço Patrimonial

Ativo (R\$ Milhões)	1T25	2024
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.074,8	892,8
Aplicações financeiras	2.278,7	1.768,2
Contas a receber	288,2	279,9
Estoques	7,3	7,6
Tributos a recuperar	85,2	70,0
Adiantamentos	25,2	26,9
Total do Ativo Circulante	3.759,4	3.054,1
Ativo mantido para venda e operação descontinuada	375,7	378,4
Ativo Não Circulante		
Aplicações financeiras	206,3	181,9
Contas a receber	106,5	102,4
Impostos diferidos ativos	1.072,8	1.067,6
Tributos a recuperar	288,2	288,4
Partes relacionadas	109,0	204,5
Outros	21,0	42,5
Investimentos	35,9	74,4
Imobilizado	1,6	1,7
Intangível	10.287,9	10.460,9
Total do Ativo Não Circulante	12.129,2	12.424,3
Total do Ativo	16.264,3	15.856,8

Passivo (R\$ Milhões)	1T25	2024
Passivo Circulante		
Fornecedores	100,9	89,8
Empréstimos e financiamentos	395,9	422,9
Debêntures	923,4	305,4
Tributos a recolher	46,5	45,4
Obrigações com empregados e administradores	29,2	25,2
Receita diferida	63,3	63,3
Adiantamentos de clientes	34,4	22,4
Concessão de serviço público	2.149,9	2.017,7
Outros	5,3	5,8
Total do Passivo Circulante	3.748,8	2.998,0
Passivo mantido para venda e operação descontinuada	326,8	329,2
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	1.719,3	1.761,8
Debêntures	187,4	831,1
Concessão de serviço público	14.181,3	13.705,6
Adiantamentos de clientes	8,1	9,2
Provisão para riscos processuais	31,7	53,1
Dividendos	22,8	22,8
Receita diferida	322,8	337,6
Outros	14,2	14,2
Total do Passivo não Circulante	16.487,7	16.735,6
Total do Passivo	20.563,3	20.062,8
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(6.269,3)	(6.181,2)
Participação dos não controladores	(1.897,6)	(1.892,7)
Total do Patrimônio Líquido	(4.299,1)	(4.206,0)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	16.264,3	15.856,8

Guarulhos, 13 de novembro de 2025. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR divulga os resultados do 1T25. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2024, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

Pareceres e Declarações - Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 27 da Resolução nº 80 de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras da Companhia do período findo em 31 de março de 2025.

Pareceres e Declarações - Declaração dos diretores sobre o relatório do auditor independente

Em observância às disposições constantes no artigo 27 da Resolução nº 80 de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda, emitido em 14 de novembro de 2025, referente às Demonstrações Financeiras da Companhia do período findo em 31 de março de 2025.